

2º

Relatório de Monitoramento
do Plano Estadual de Educação

GOIÁS



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

IMB - INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Cláudio André Gondim Nogueira



Unidade da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, o IMB é o órgão responsável pela elaboração de estudos, pesquisas, análises e estatísticas socioeconômicas, fornecendo subsídios na área econômica e social para a formulação das políticas estaduais de desenvolvimento. O órgão também fornece um acervo de dados estatísticos, geográficos e cartográficos do Estado de Goiás.

Gerência de Assessoramento Estratégico

Evelyn de Castro Cruvinel

Gerência de Dados e Estatísticas

Bernard Silva de Oliveira

Gerência de Estudos Macroeconômicos

Anderson Mutter Teixeira

Gerência de Estudos Socioeconômicos e de Avaliação de Políticas Públicas

Paulo Roberto Scalco

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia



IMB – Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
Avenida Vereador José Monteiro, nº 2.233, Mezanino
Setor Nova Vila – Goiânia/GO – CEP: 74.653-900
Telefone: (62) 3269-2780/2777
Site: www.imb.go.gov.br, www.economia.go.gov.br
e-mail: imb@goias.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – IMB

**2º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de
Educação de Goiás**

*Rui Rocha Gomes*¹

Colaboração:
*Tallyta Carlyne Martins da Silva*²

GOIÂNIA – GOIÁS
Dezembro de 2019

¹ Pesquisador em Geografia do Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos – IMB. Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: rui.gomes@goias.gov.br.

² Pesquisadora em Estatística do Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos – IMB. Mestre em Estatística pela Universidade de Brasília. E-mail: tallyta.silva@goias.gov.br.

Introdução

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB) traz para a sociedade goiana o 2º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Goiás (PEE). Este trabalho é o seguimento do compromisso do IMB em medir, por meio de indicadores, a execução das metas do até o ano de 2025. O PEE foi concebido em 2015, pela Lei nº 18.969 e é composto 21 metas, que podem ser divididas em três grandes objetivos: melhorar a qualidade da educação, ampliar o acesso e valorizar os profissionais da educação.

O monitoramento do PEE está previsto no art. 4º de sua Lei, que estipula as instâncias responsáveis pelo acompanhamento da execução das metas do Plano. O IMB, embora não faça parte das entidades corresponsáveis, busca auxiliar na tarefa do monitoramento, apresentando a evolução dos indicadores que medem o cumprimento das metas definidas e, assim, contribuir para discussões sobre as diretrizes estipuladas no Plano. Além disso, é possível identificar quais metas demandam maior atenção do poder público, possibilitando o planejamento de ações que visem a efetivação do programado dentro do prazo.

Também faz parte deste trabalho, de forma complementar, o anexo com as notas metodológicas nas quais são explicados os cálculos, as fontes e as bases de dados utilizadas para a conformação dos indicadores. Por isso, as notas metodológicas são essenciais para maior e melhor compreensão dos indicadores, além de permitirem a replicações dos cálculos por outros entes. Cabe registrar que neste 2º Relatório alguns indicadores, já apresentados no 1º trabalho, sofreram aprimoramentos metodológicos e que outros foram acrescentados para melhorar a aferição das metas.

É preciso salientar que os indicadores embasados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tiveram a continuidade, a partir de 2016, pela Pnad Contínua (PnadC), pois a primeira foi substituída pela segunda. Por se tratar de metodologias distintas, com variações de pesos e amostras, é necessário cuidados quando da análise da série histórica sequencialmente.

Dessa maneira, pretende-se que esse documento seja uma ferramenta útil aos agentes públicos, no sentido de dotá-los de informações atualizadas e precisas. A intenção é que sejam entregues, até 2026, outros quatro relatórios, um a cada dois anos. Vale informar que o presente documento teve como inspiração metodológica e estrutural o relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que monitora o Plano Nacional de Educação.

Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Goiás

Nas próximas páginas são apresentados para cada uma das 21 metas que compõem o PEE os seus respectivos objetivos e seus indicadores de acompanhamento. Para cada indicador têm-se o valor real distribuído ao longo de uma série histórica, a respectiva meta estipulada, a tendência de evolução mediante os resultados anteriores e o esforço necessário, quando for o caso, para se alcançar o objetivo traçado.

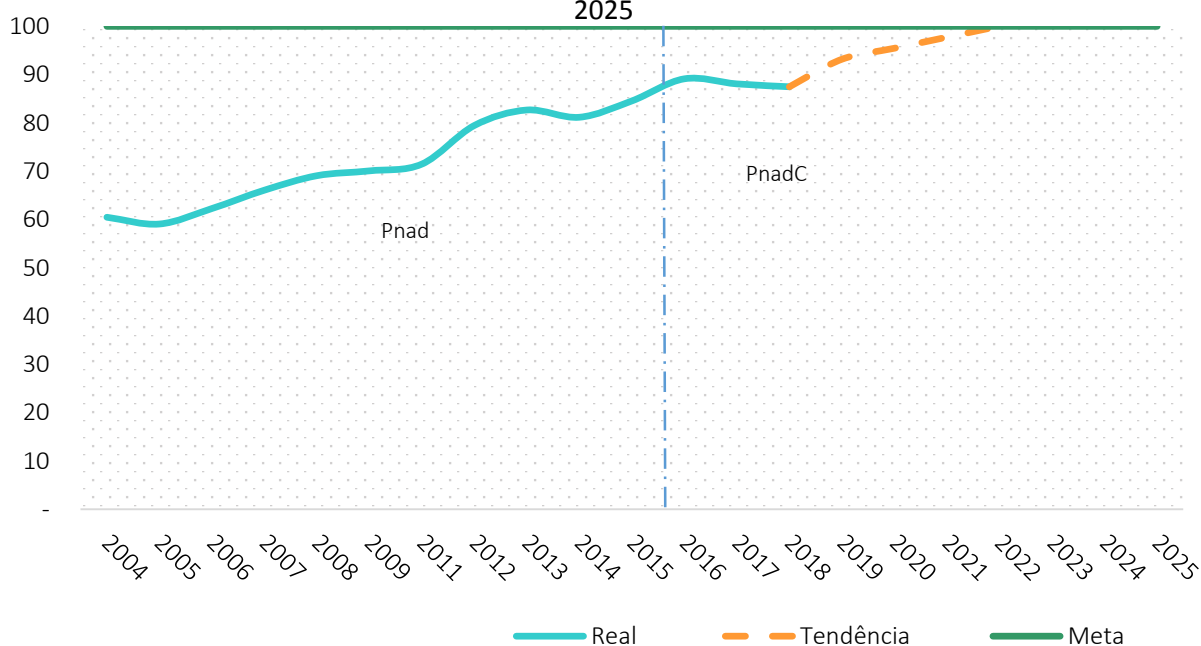
Cabe ainda informar que ao final dessa seção traz-se a metodologia, as fontes dos dados utilizados e as fórmulas de cálculo para cada indicador do PEE. Assim, permite-se a compreensão de como foram construídos os índices, possibilitando a replicação para escalas e situações específicas.

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano.

A prerrogativa da primeira meta do PEE é voltada para a educação infantil, que envolve as etapas da pré-escola e da creche, que têm como idades ideais 4 e 5 anos, para a primeira, e 0 a 3 anos para a segunda. Desde a Lei nº 12.796/2013, todas as crianças a partir dos 4 anos de idade devem frequentar um estabelecimento de ensino. Por isso, o PEE estipulou a universalização escolar desse grupo já para 2016.

Contudo, como se observa no Gráfico 1, apesar do considerável aumento de matrículas nos últimos anos, há ainda um elevado número de crianças entre 4 e 5 anos fora do ambiente escolar em Goiás. Em 2018, o percentual de alunos nessas idades alcançou 87,5% do total de crianças, deixando aproximadamente 23 mil fora da escola. Além disso, como se percebe, houve queda na proporção de crianças atendidas nos dois últimos anos (2017 e 2018). A persistir esta evolução, o estado conseguirá atingir o objetivo em 2022, três anos antes do fim do Plano, mas 6 depois do prazo estipulado.

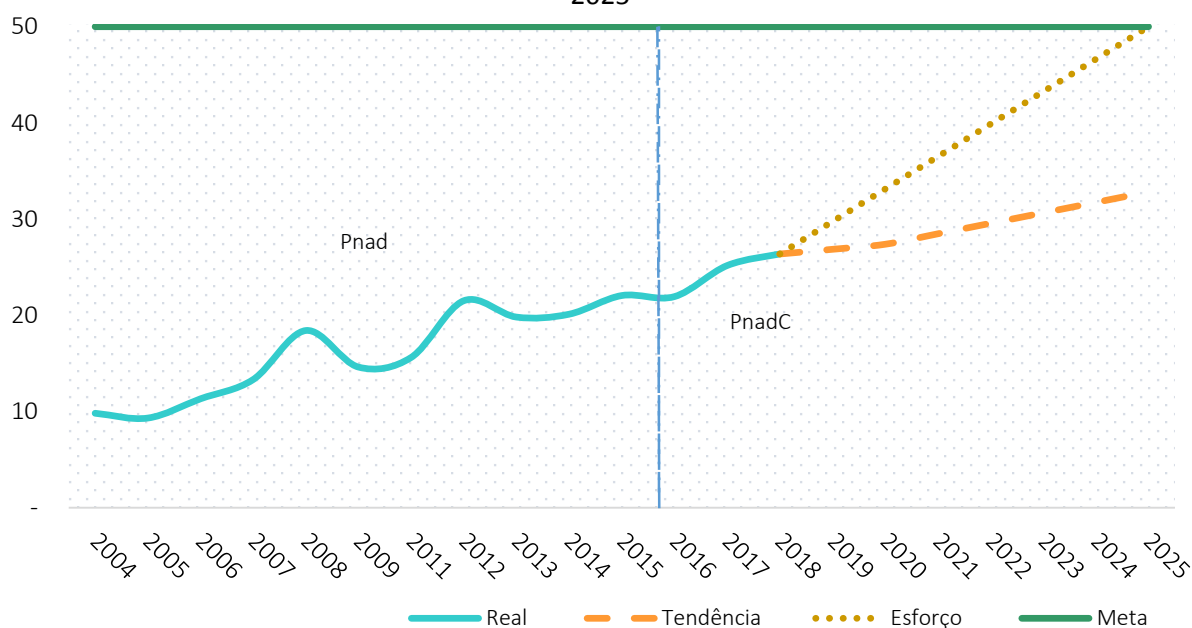
Gráfico 1 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta escola ou creche - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 2 mostra a evolução do percentual de crianças de 0 a 3 anos frequentando escola ou creche. Em 2004, Goiás tinha apenas 9,80% dessas crianças na escola, proporção que sobe para 26,4% em 2018. Como o objetivo estipulado é atingir 50% até o final deste plano, percebe-se que é necessário um melhor desempenho do estado durante os próximos anos para alcançar esse intento. Faz-se necessário superar a tendência dos anos anteriores e ter um esforço de incremento médio anual de 3,4 pontos percentuais até 2025. Considerando a população de 2018, seria necessário incluir em creches outras 86 mil crianças para o estado ter 50% delas atendidas.

Gráfico 2 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

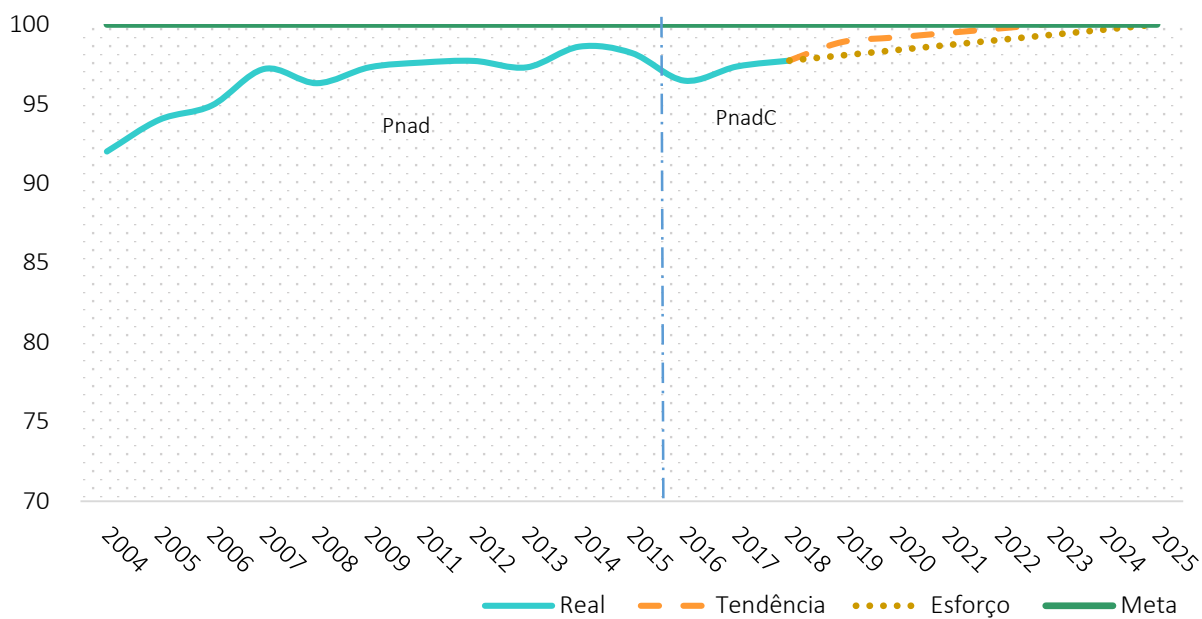
Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

Para o cumprimento da Meta 2 é necessário o atendimento a duas condições: que 100% dos indivíduos de 6 a 14 anos estejam matriculados ou tenham concluído o ensino fundamental e que 95% das pessoas com 16 anos (idade recomendada) tenham concluído essa etapa de ensino.

O Gráfico 3 ilustra a evolução do percentual de pessoas entre 6 e 14 anos matriculadas ou que já concluíram o ensino fundamental. O objetivo estipulado é que essa taxa alcance 100% até 2025. Observa-se um crescimento acentuado entre 2004 e 2007, fruto da obrigatoriedade da matrícula a partir dos 6 anos, advindo da Lei nº 11.274/2006. Seguido a esse momento, tem-se uma constância nos percentuais que se mantém elevados, praticamente em condição de universalização.

Com base nestes dados e na tendência estimada, o esperado é que o objetivo traçado seja atingido entre 2020 e 2022, antes do estipulado. Para tanto falta trazer para o ambiente escolar 20 mil indivíduos da faixa etária.

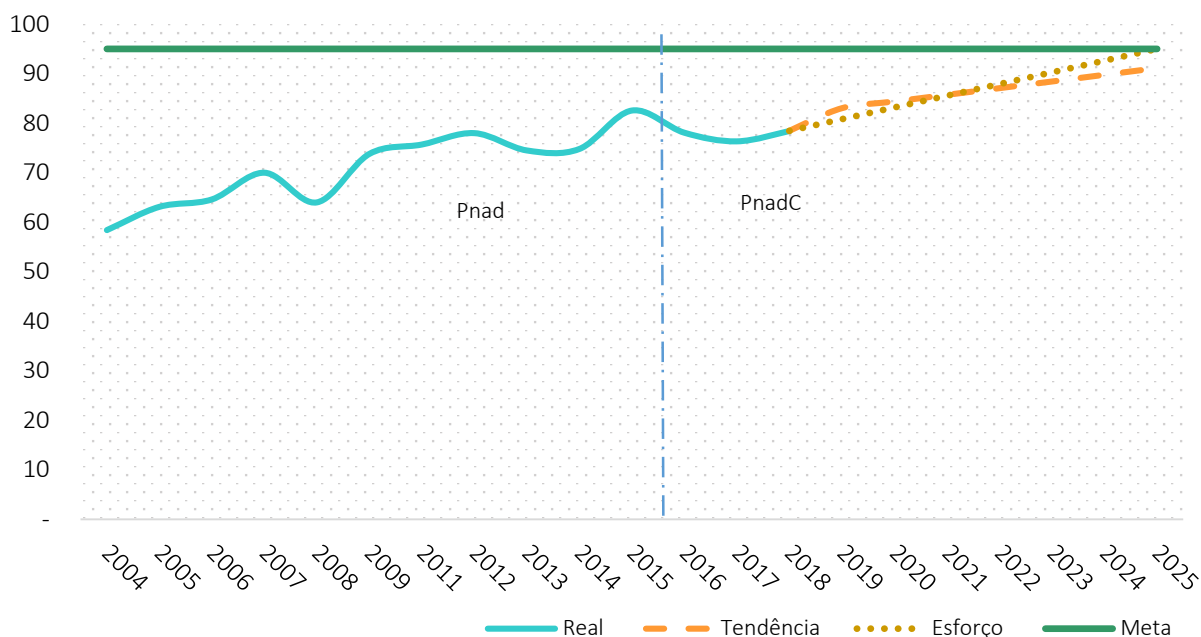
Gráfico 3 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 4 mostra a evolução do indicador que mede o percentual de pessoas de 16 anos de idade com o ensino fundamental concluído. O objetivo é garantir que pelo menos 95% dos alunos terminem essa etapa na idade certa.

Gráfico 4 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

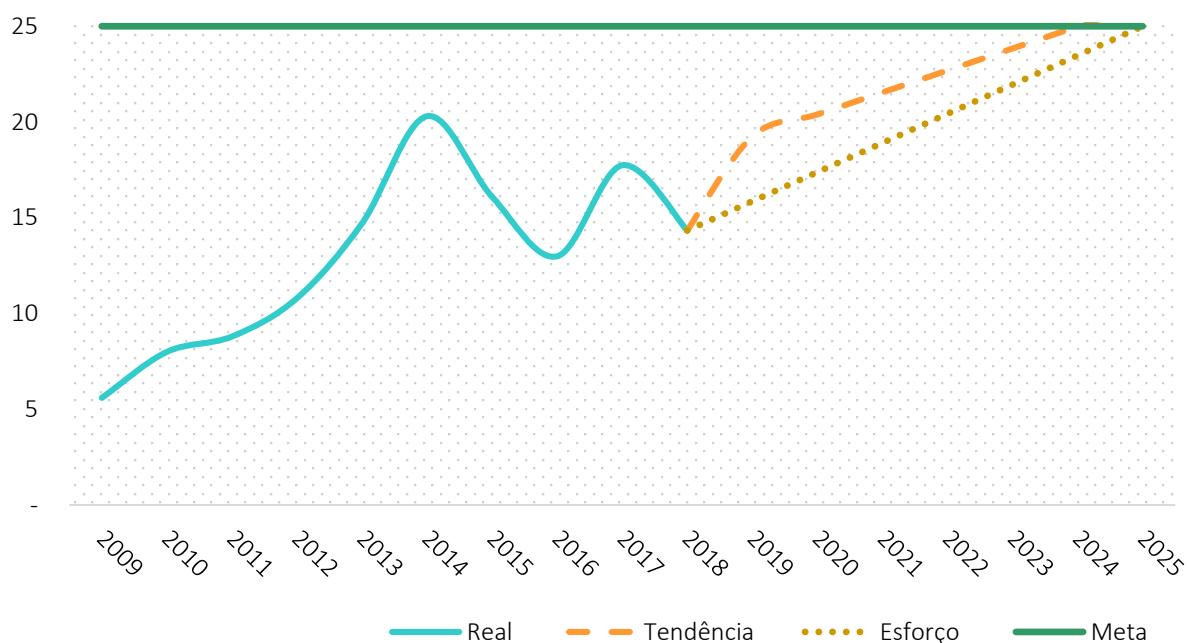
Percebe-se oscilações nos resultados ao longo do período analisado, mas com evolução entre 2004 e 2018. O indicador parte de 58,4% em 2004 e atinge 78,4% em 2018, crescimento de 20 p.p. O resultado do último ano ainda se encontra distante da meta estipulada pelo PEE e seguindo a tendência atual o objetivo da meta não será alcançado no prazo estabelecido.

Meta 3 – Ampliar a oferta da educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede pública, atendendo, de forma gradativa, a 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas até o final da vigência deste Plano.

A Meta 3 intenciona a ampliação da escolarização de tempo integral e, para tanto, estipula o aumento de alunos e de escolas nesse modelo de ensino. Assim, o primeiro indicador estima o percentual de matrículas com permanência igual ou superior a 7 horas diárias, enquanto o segundo mede a evolução no número de escolas de tempo integral. Neste último, houve uma reformulação quanto ao entendimento de escola de tempo integral. Anteriormente, bastava que houvesse na escola um aluno com ao menos 7 horas de atividades escolares para essa escola ser considerada de tempo integral. A partir desse Relatório é

necessário que pelo menos 25% do estudantes da escola estejam em jornada de tempo integral para que esta seja classificada como um estabelecimento de tempo integral.

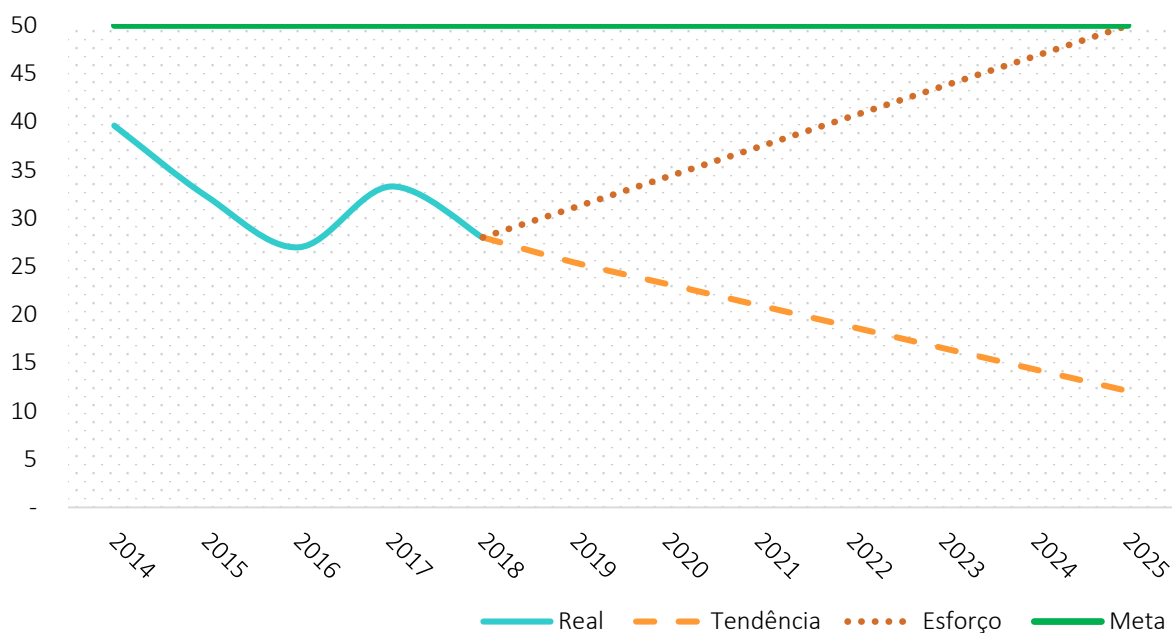
Gráfico 5 - Percentual de matrículas em tempo integral de escolas públicas - Goiás - 2009 a 2025



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2009-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 5 mostra um crescimento constante da participação das matrículas em tempo integral até o ano de 2014, ano que atinge 20,3% do total de alunos de escolas públicas. Em 2015 e 2016, houve sucessivas diminuições nesse percentual, movimento interrompido em 2017 com elevação para 17,7%; contudo, nova queda em 2018 trouxe o indicador para 14,3%. Portanto, para que a meta seja atingida no prazo estipulado será necessário um esforço de crescimento de 1,5% ao ano.

Gráfico 6 - Percentual de escolas públicas com ao menos 25% das matrículas em tempo integral - Goiás - 2014 a 2025



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2014-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O indicador do Gráfico 6 aponta que o alvo desejado pelo PEE ficou mais distante no passar dos anos. A mesma elevação de 2017 notada nas matrículas de tempo integral também é percebida aqui. Novamente no ano seguinte o percentual sofre considerável queda. O esforço necessário para a efetivação do objetivo é da ordem de 3% ao ano até 2025, mas a tendência é de deslocamento contrário à meta traçada.

Meta 4 – Assegurar até a vigência final deste Plano a melhoria da qualidade da Educação Básica em suas etapas e modalidades e do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador consagrado para a aferição da qualidade do ensino/aprendizagem no Brasil. Portanto, será utilizado para o monitoramento da Meta 4. O Ideb é calculado para três fases da escolarização: as notas do 5º ano do ensino fundamental, como medida da qualidade dos anos iniciais; as notas do 9º ano do ensino fundamental, indicador dos anos finais; e os resultados da 3ª série do ensino médio. A composição da nota final do Ideb é obtida pela conformação da taxa de aprovação

(medida de fluxo) e as notas da Prova Brasil (verificação da eficiência). Aqui se estipulou as próprias metas apresentadas pelo Ideb em cada etapa de ensino como parâmetro.

Gráfico 7 - Ideb 5º ano do ensino fundamental - Goiás - 2005 a 2021

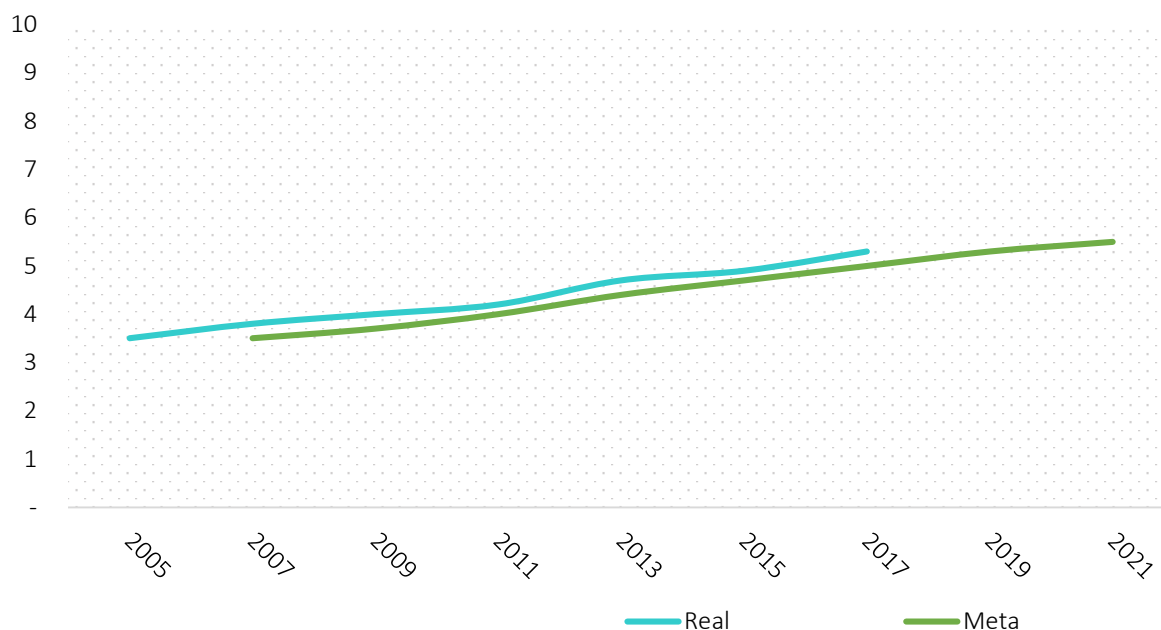


Fonte: Ideb/Inep.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 7 mostra que na primeira etapa do ensino fundamental o Ideb do estado sempre esteve acima da meta. Destarte, a tendência é de continuidade desse desempenho até o final de 2021.

Gráfico 8 - Ideb 9º ano do ensino fundamental - Goiás - 2005 a 2021

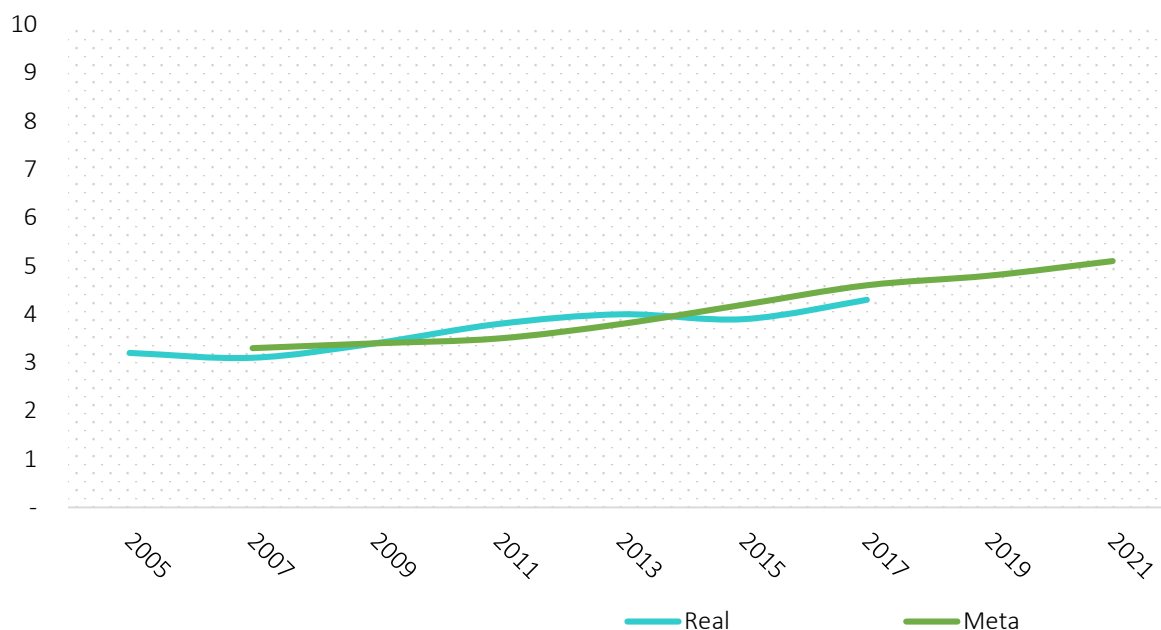


Fonte: Ideb/Inep.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 8 traz o Ideb para os anos finais do ensino fundamental e apresenta comportamento similar ao dos anos iniciais, com resultados sempre superiores às metas. Há que salientar a diferença entre as metas dos anos iniciais e finais. Nestes, o final esperado para 2021 é uma média estadual de 5,5, naqueles é de 6,2. Tal discrepância se deve à nota de partida, que nos anos iniciais era maior que nos finais.

Gráfico 9 - Ideb 3ª série do Ensino Médio - Goiás - 2005 a 2021



Fonte: Ideb/Inep.

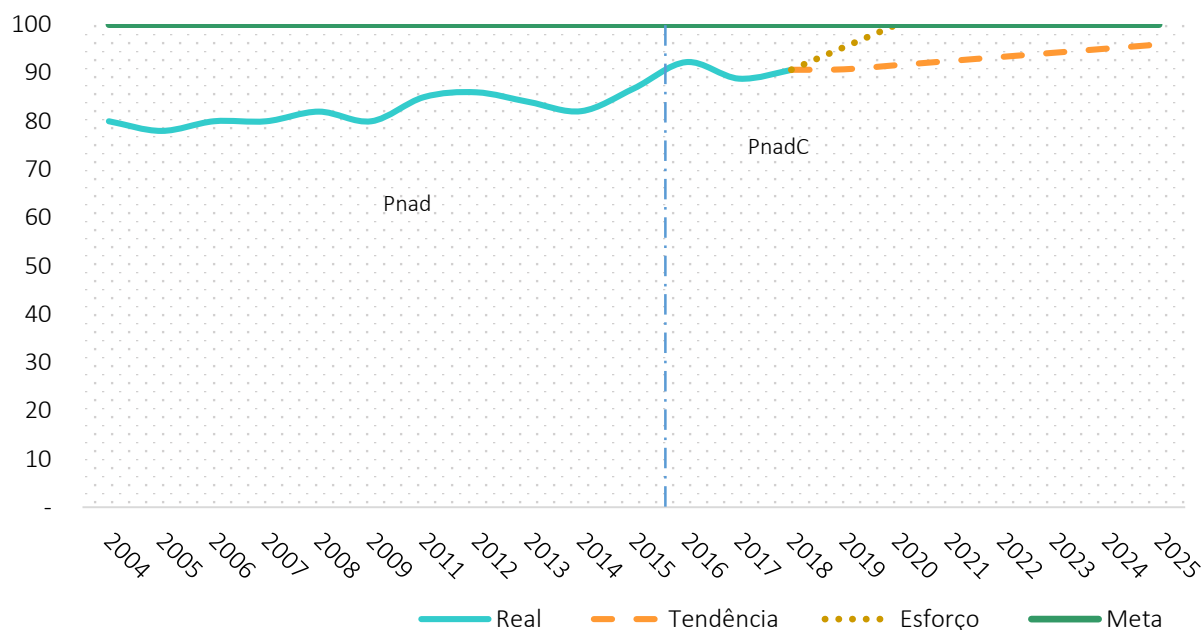
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Diferentemente das notas do ensino fundamental, a evolução do Ideb para os alunos da 3ª série do ensino médio, retratado no Gráfico 9, não é tão satisfatória. Apesar das metas dos anos de 2009, 2011 e 2013 terem sido alcançadas, em 2015 e 2017 o Índice ficou aquém do fixado. Logo, fazem-se necessárias ações para que o desempenho dos alunos dessa etapa melhore e se ajuste não só ao ritmo das metas estipuladas, mas que as superem demonstrando avanços no ensino/aprendizagem.

Meta 5 – Universalizar, no prazo de 5 anos, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85%.

A Meta 5 do PEE preconiza dois objetivos que abrangem a população de 15 a 17 anos. O primeiro deles busca universalizar a escolarização de grupo etário; já o segundo tem como objetivo que 85% desses jovens estejam ou tenham concluído o ensino médio, etapa de ensino ideal para a faixa etária.

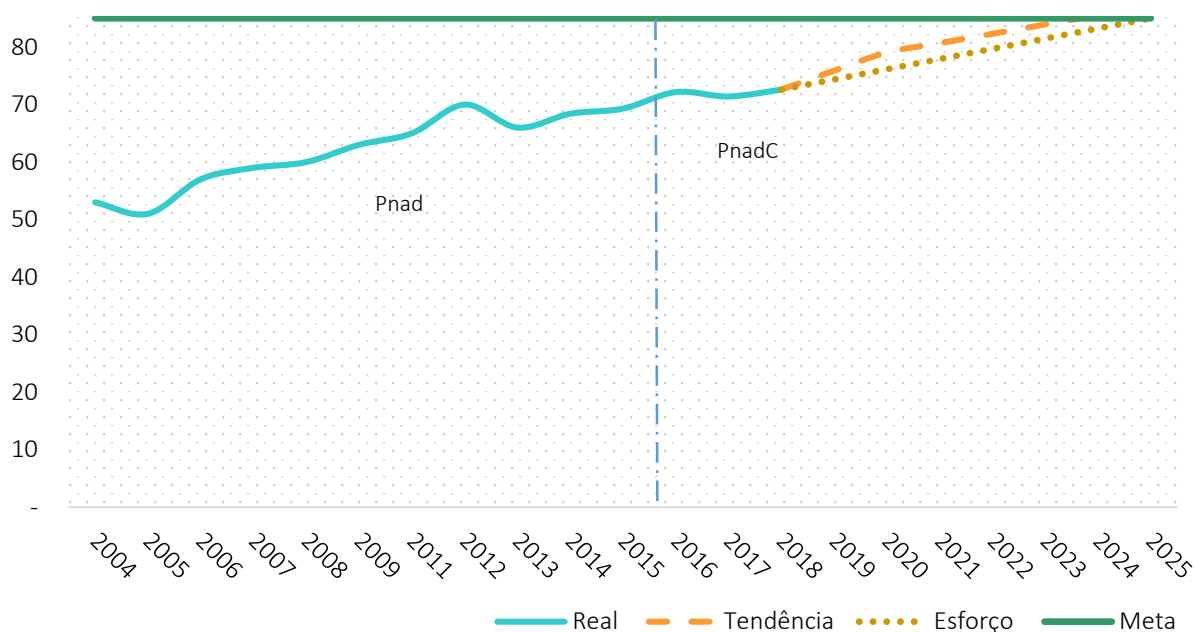
Gráfico 10 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica - Goiás - 2004 a 2019



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 10 mostra o percentual de pessoas entre 15 e 17 que estão matriculadas ou já concluíram a educação básica. A meta estipulou 5 anos para que todos os jovens desse segmento estejam na escola (ou que tenha concluído o ensino médio). Observa-se que o cumprimento do prazo dificilmente será alcançado. Para esse intento seria preciso um crescimento de 4,7% a cada ano até 2020, contudo a tendência mostra que mesmo após 2025 haverá jovens fora da escola.

Gráfico 11 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio - Goiás - 2004 a 2019



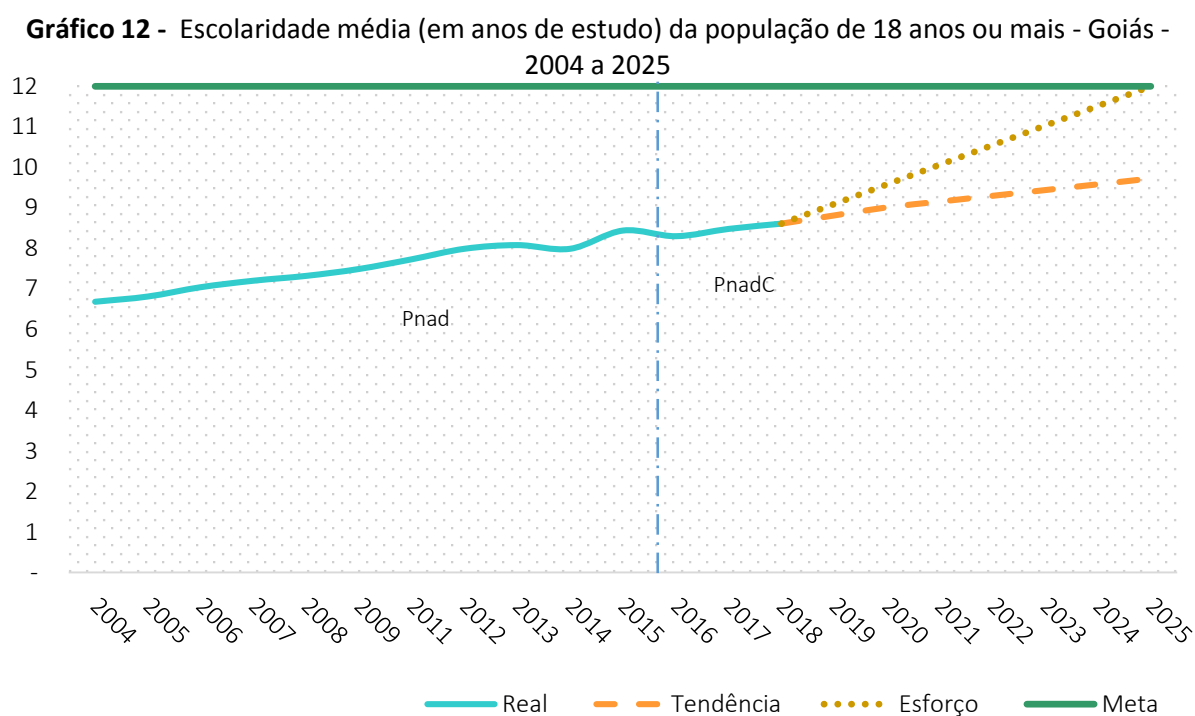
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Por outro lado, a taxa de matrícula líquida ajustada, trazida pelo indicador do Gráfico 11, revela que a meta de ter 85% dos jovens de 15 a 17 anos matriculados ou tendo terminado o ensino médio, tem grande possibilidade de ser alcançada. Os valores, estimados desde 2004, apresentaram um incremento quase constante ao longo dos anos, com exceção de duas leves quedas em 2005 e 2013. Mesmo assim, houve um aumento de aproximadamente 20 p.p. durante todo o período analisado.

Meta 6 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação, inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

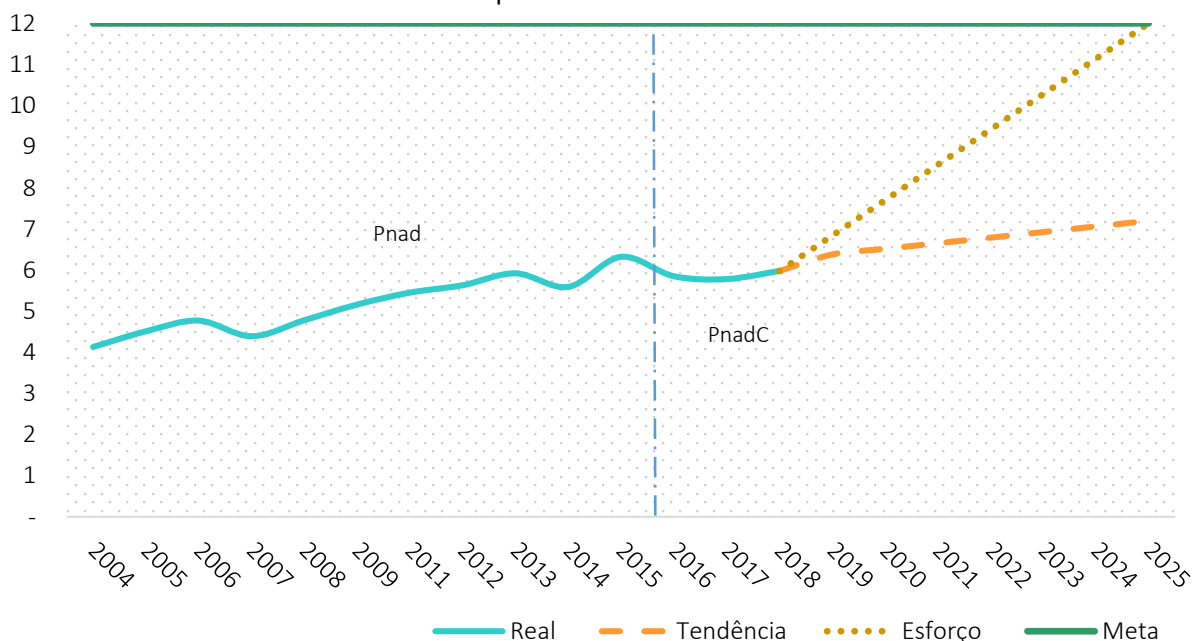
A Meta 6 tem como objetivo geral a redução das desigualdades educacionais da população de 18 anos ou mais. Ademais, como objetivos específicos, se preocupa com grupos que são mais marginalizados do acesso à escolarização, quais sejam, os mais pobres, os negros e os residentes das zonas rurais.

Dessa maneira, elaborou-se quatro indicadores para acompanhar todos os objetivos dessa meta: 1) escolaridade média das pessoas com 18 anos ou mais (Gráfico 12); 2) escolaridade média dos moradores do campo (Gráfico 13); 3) escolaridade média dos 25% mais pobres (Gráfico 14); e, 4) razão entre a escolaridade média dos negros e dos não negros (Gráfico 15).



Nota-se pelo Gráfico 12 o crescimento estável dos anos de estudo da população adulta durante o período de 2004 a 2018, refletindo o aumento da inserção de crianças e jovens na escola nos anos anteriores. Em 2004, as pessoas nessa faixa de idade possuíam em média menos de 7 anos de estudos e em 2018 a cifra passou para 8,6 anos. Contudo, esse ritmo de elevação não é suficiente para que a meta seja atingida até o ano de 2025, sendo, por isso, necessário um esforço para que a escolaridade em geral aumente mais rapidamente. Tal esforço deve ser feito no sentido de ampliar a oferta de vagas na educação de jovens e adultos, reduzir os índices de evasão escolar e garantir maior acesso à educação para os idosos.

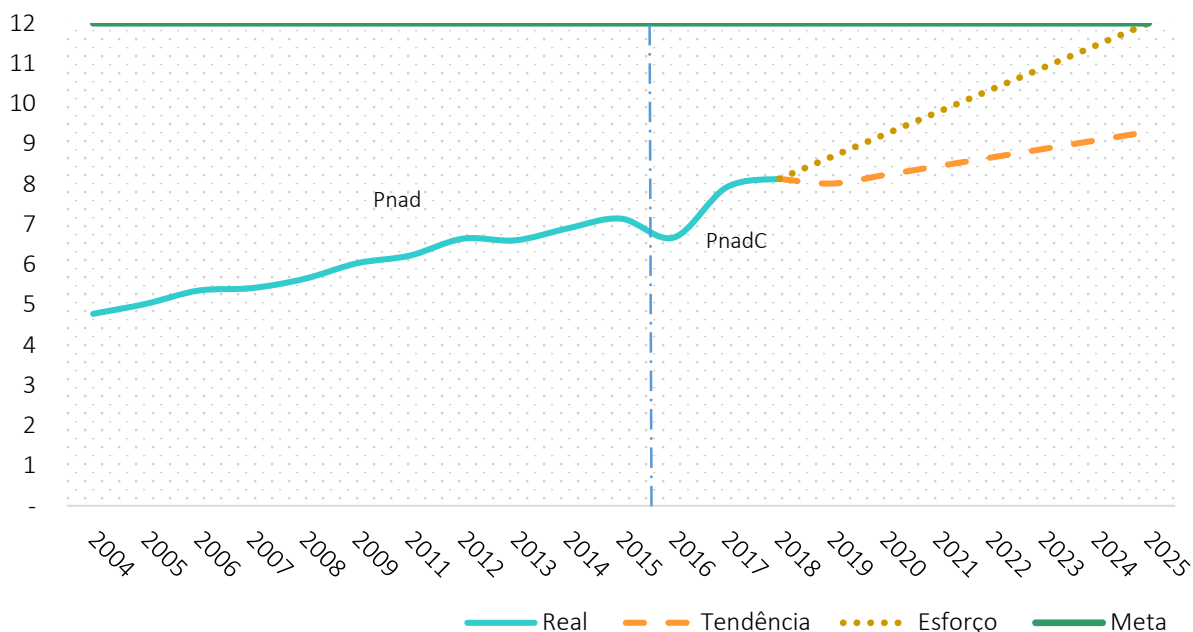
Gráfico 13 - Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais residente no campo - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Percebe-se pelo Gráfico 13 que em 2018 a escolaridade média dos residentes da zona rural em Goiás foi de apenas 6 anos, metade daquilo que o plano pretende alcançar e distante 2 anos de estudos da população geral. Apesar de o indicador apresentar algum aumento ao longo do período, esse incremento não vem acontecendo com a rapidez necessária para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado. Portanto, é preciso um esforço ainda maior por parte do poder público em comparação ao indicador anterior para o alcance da meta nesse segmento específico da população.

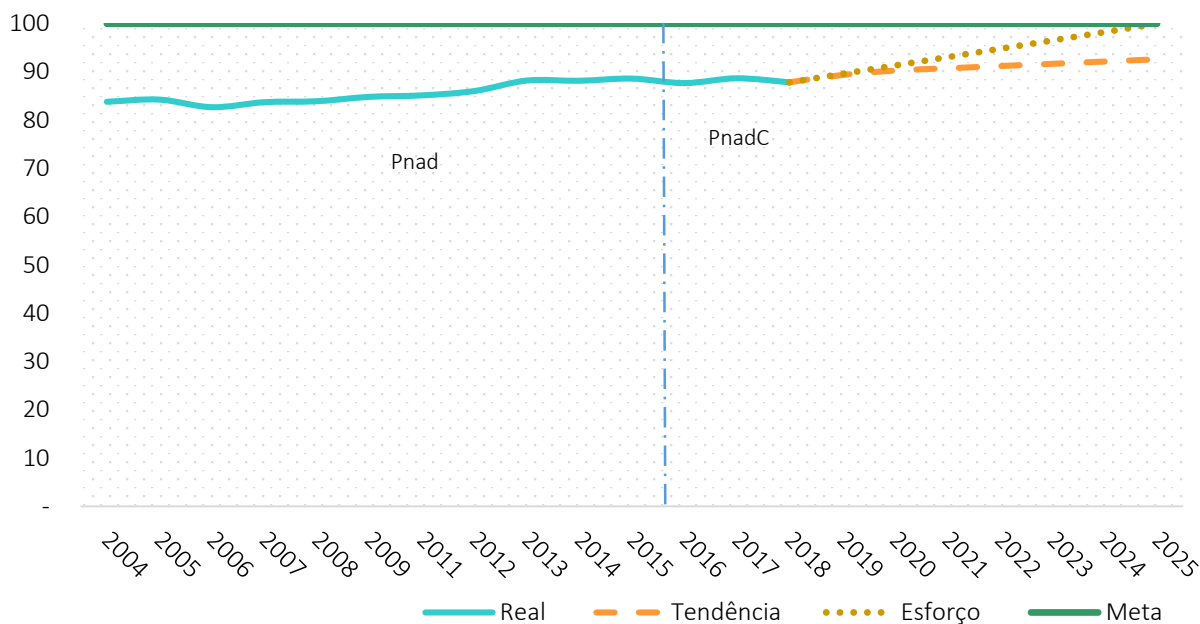
Gráfico 14 - Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Com relação aos 25% mais pobres da população goiana (Gráfico 14), observa-se um crescimento contínuo da escolaridade desse grupo. Em 2018, esse segmento teve como média 8 anos de estudo, quase 50% superior ao resultado de 15 anos atrás. Porém, mesmo com esse avanço, as linhas de tendência e de esforço mostram que, para que o alvo almejado pelo Plano seja atingido, ainda é necessário um empenho considerável.

Gráfico 15 - Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 anos ou mais - Goiás - 2004 a 2025



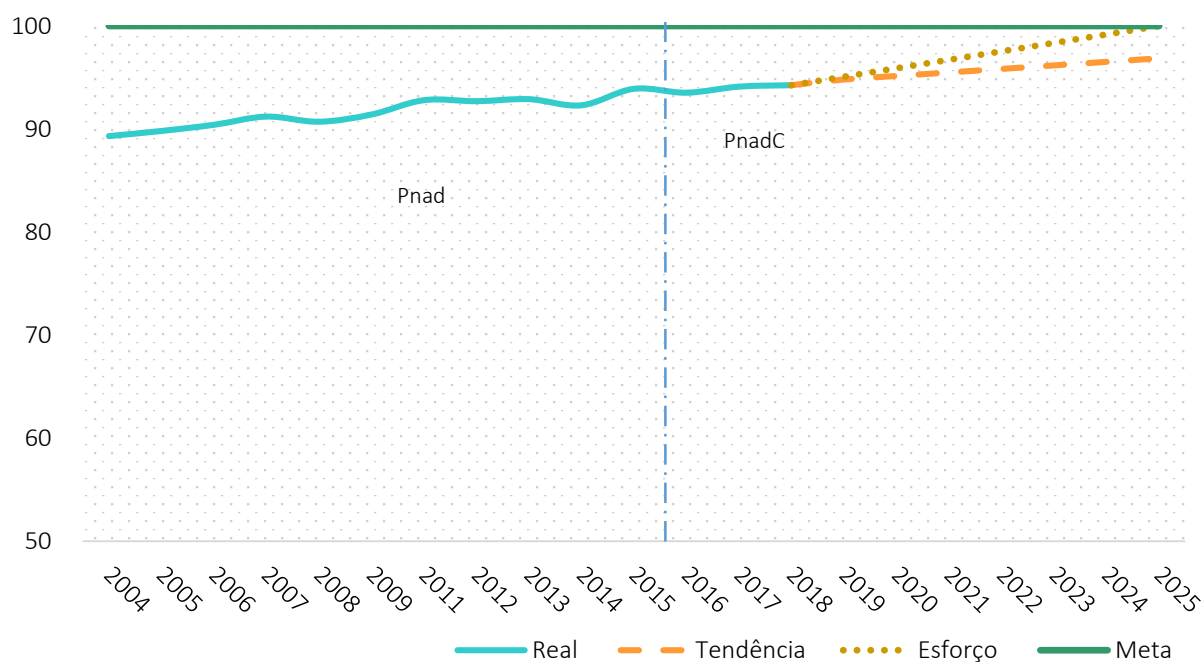
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Em Goiás, no ano de 2004, as pessoas negras (pretos e pardos) de 18 anos ou mais tinham uma escolaridade, medida em anos de estudos, equivalente a 84% da escolaridade das pessoas não negras (branco e amarelos). Essa diferença tem diminuído timidamente ao longo dos anos, chegando na razão de 87,8% em 2018, com os negros apresentando média de 8,2 anos de estudos e não negros 9,3. Por isso, assim como no caso dos outros objetivos estipulados pela Meta 6, ainda é necessário que haja alguma diligência por parte dos gestores de políticas públicas para que a média de estudos de negros e não negros se equipare até 2025.

Meta 7 – Universalizar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste Plano e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Para o acompanhamento da Meta 7 são necessários dois indicadores, o primeiro trazendo a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, e o segundo focando na evolução dos analfabetos funcionais na mesma faixa etária.

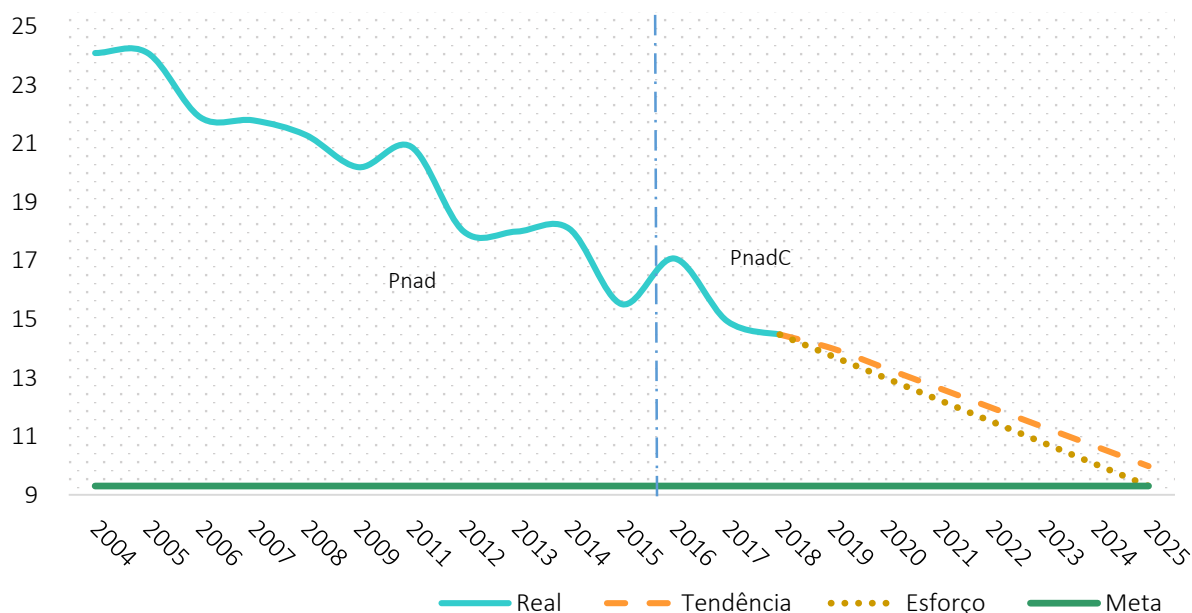
Gráfico 16 - Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 16 mostra que em 2004 a proporção de alfabetizados na população com mais de 15 anos era de 89,3%, avançando-se somente 5 p.p. em 13 anos. Além disso, uma análise mais detalhada seria necessária para saber até que ponto essa evolução é fruto de políticas de acesso à educação para adultos e idosos ou do envelhecimento natural da população já alfabetizada. O ritmo atual de crescimento da taxa é insuficiente para o cumprimento da meta de universalizar a alfabetização, uma vez que, para que isso aconteça, o acréscimo médio anual deve ser de quase 1 p.p. ao ano até 2025. Sabendo-se da concentração de analfabetos na população com idade mais avançada, o foco das ações públicas de combate ao analfabetismo deve ser sobre esse grupo.

Gráfico 17 - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade - Goiás - 2004 a 2025



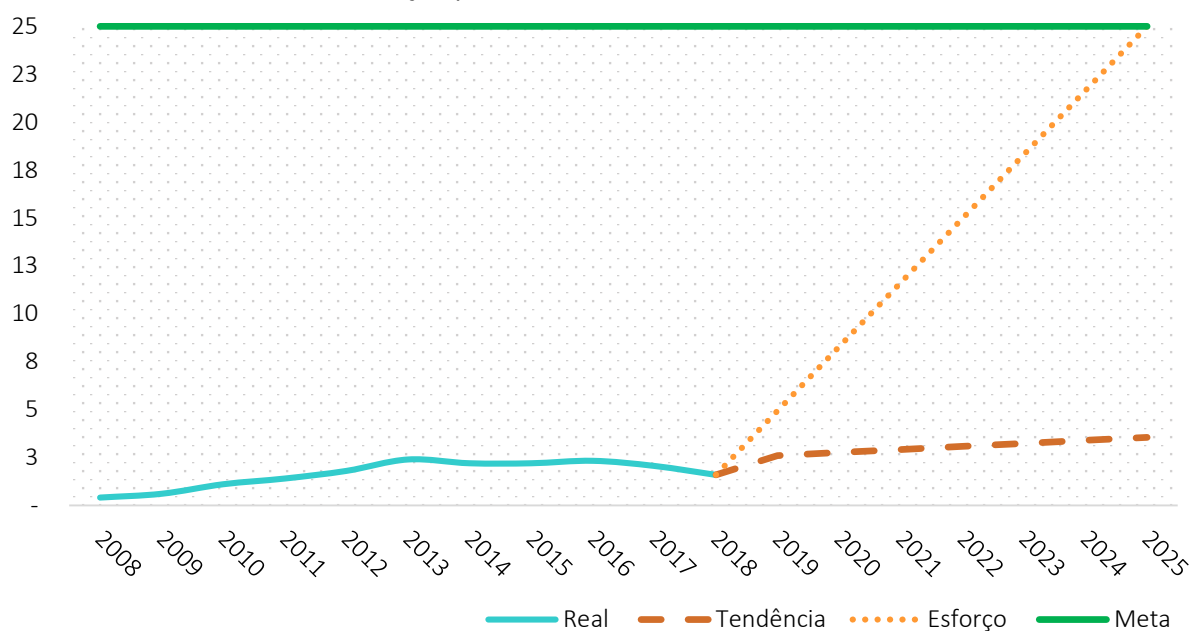
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Na medição do analfabetismo funcional, a saber, pessoas que possuem menos de 4 anos de estudo mais os analfabetos, percebe-se que em 2014, ano anterior à aprovação do PEE, 17,6% da população goiana com 15 anos ou mais eram analfabetos funcionais (Gráfico 17). O objetivo do plano é reduzir esse número pela metade até o final de 2025 e, nesse sentido, a tendência de queda faz os resultados se aproximar da meta, revelando a necessidade e pouco esforço para o alcance do objetivo.

Meta 8 – Desenvolver até o final da vigência deste Plano em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos cursos de Educação de Jovens e Adultos nos Ensino Fundamental e Médio na forma Integrada à Educação Profissional.

O indicador utilizado para monitorar a Meta 8 é a participação do ensino profissional nas matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A intenção é que essa taxa, medida por meio dos dados do Censo Escolar da Educação Básica, atinja 25% até 2025.

Gráfico 18 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional - Goiás - 2008 a 2025



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Verifica-se, pelo Gráfico 18, que houve pouco avanço no cumprimento do objetivo traçado. As matrículas da EJA integradas ao ensino profissional está distante do proposto pelo PEE em 23,4 p.p. e sem perspectivas de avanço. Por esse motivo, seria necessário um esforço para a expansão do número de matrículas na grandeza de 3,3 p.p. ao ano para que a meta seja alcançada no prazo determinado.

Meta 9 – Consolidar até a vigência final deste Plano a educação escolar do campo, das populações tradicionais, das comunidades indígenas, quilombolas e itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural.

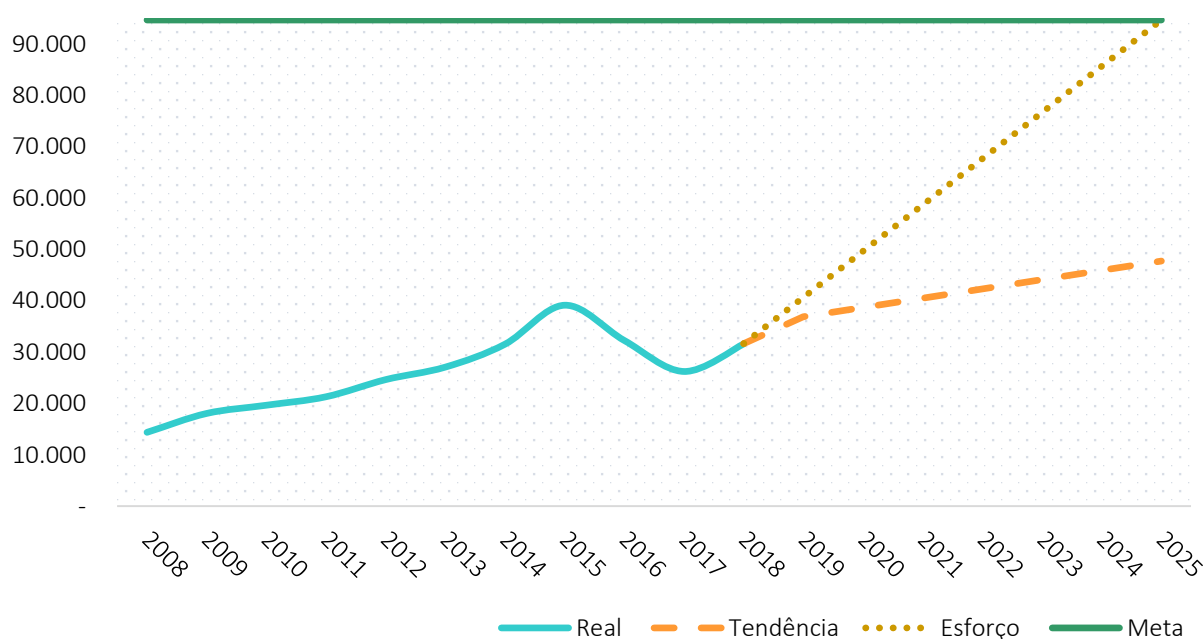
A Meta 9, por se tratar de uma aspiração qualitativa e conceitual, não traz especificações que permitam a mensuração de seu cumprimento. No anexo V do PEE, os objetivos dessa meta se relacionam aos das metas 6, 7 e 8. Assim, pode-se entender que os indicadores estabelecidos para essas metas também servem de diagnósticos para os preceitos expostos na meta.

Meta 10 – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 10 preceitua a expansão da educação profissional técnica de nível médio, intentando triplicar o quantitativo de matrículas dessa modalidade. Além desse objetivo, deseja-se que 50% da expansão ocorra na rede pública. Por isso, foram construídos dois indicadores para monitorar a meta, ambos extraídos do Censo Escolar da Educação Básica/Inep.

O Gráfico 19 verifica a evolução no número de matrículas em educação profissional de nível médio, enquanto que o Gráfico 20 faz o mesmo, porém considerando apenas a rede pública. Cabe informar que as referências para o cálculo do indicador foram os resultados do ano de 2014, pois este foi o ano imediatamente anterior ao da publicação do PEE. A partir desses resultados traçou-se a meta quantitativa para medir a evolução dos indicadores.

Gráfico 19 - Total de matrículas em educação profissional de nível médio - Goiás - 2008 a 2025

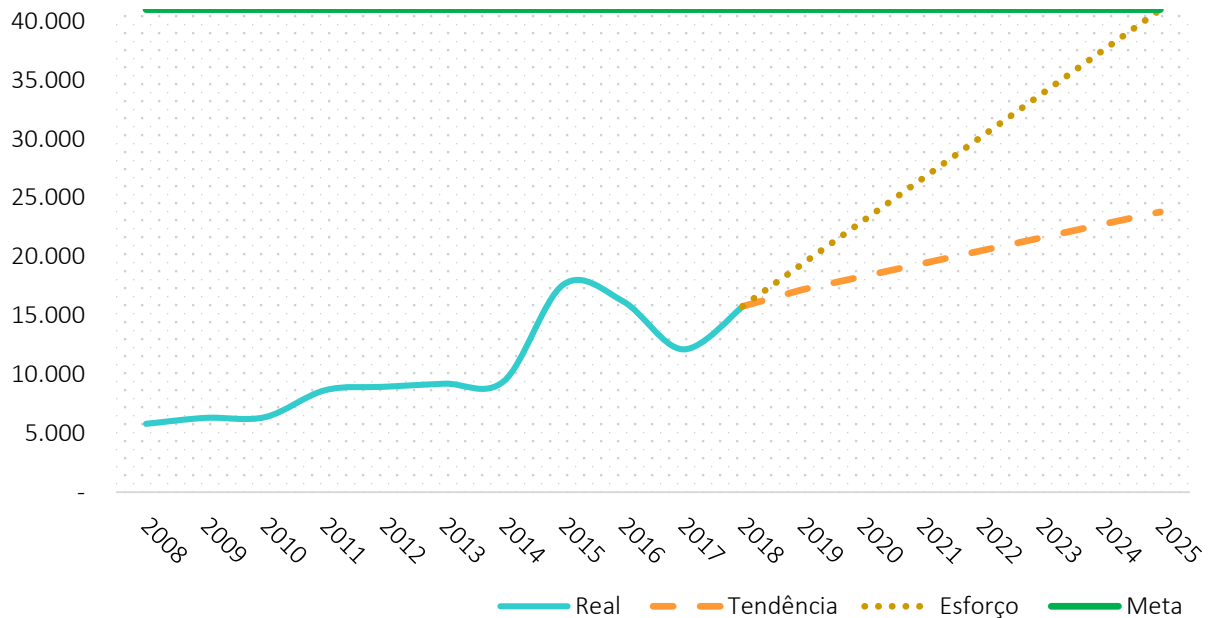


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O número total de matrículas no ensino médio técnico apresentou um persistente crescimento entre os anos de 2008 e 2015, no entanto os números caíram consideravelmente nos anos de 2016 e 2017. Em 2018, o movimento de queda foi interrompido e o total de

matrículas atingiu 31,6 mil. Tal resultado implica que é necessário um acréscimo de 9 mil novos alunos a cada ano até 2025 para se atingir o alvo de 94,6 matrículas de nível técnico.

Gráfico 20 - Total de matrículas em educação profissional de nível médio nas redes públicas - Goiás - 2008 a 2025



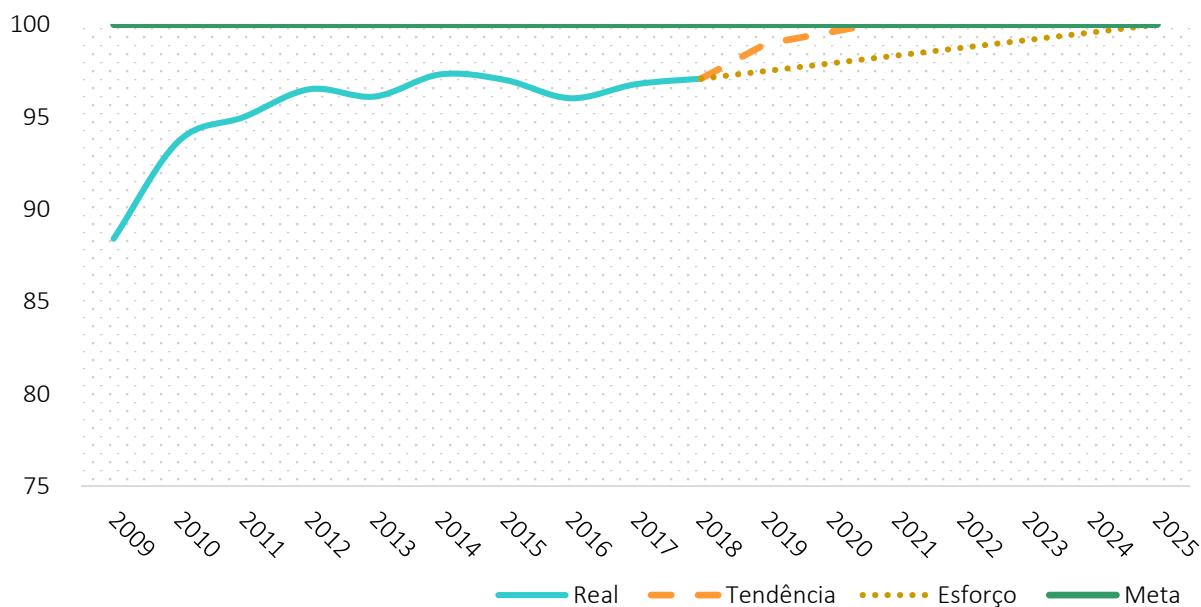
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Assim como o que aconteceu com as matrículas na educação profissional técnica de nível médio, o número de alunos nessa modalidade que estavam na rede pública também diminuiu em 2016 e 2017, depois de forte aumento em 2015 (Gráfico 20). Em 2018 houve elevação desse estudantes, alcançando 15,8 mil matrículas. Para o objetivo de 41 mil matrículas, é preciso o incremento a ano de 3,6 mil alunos até 2025.

Meta 11 – Universalizar no prazo de 10 (dez) anos o acesso à Educação Básica e o Atendimento Educacional Especializado - AEE para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e demais necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

O monitoramento da Meta 11 é limitado pela falta de base de dados que captem a situação recente dos deficientes goianos. Por esse motivo, os indicadores utilizados para essa meta se referem a medição da educação inclusiva, apresentando o percentual dos deficientes matriculados em classes comuns de escolarização (Gráfico 21) e o percentual de alunos deficientes que estão matriculados em turmas de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Gráfico 22). Vale relatar que em 2010, anos do último Censo Demográfico, a proporção de deficientes na faixa etária de 4 a 17 anos matriculados numa rede de ensino em Goiás era de 84,5%, não tão longe assim da universalização.

Gráfico 21 - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que frequentava a escola em classes comuns da educação básica - Goiás - 2009 a 2025

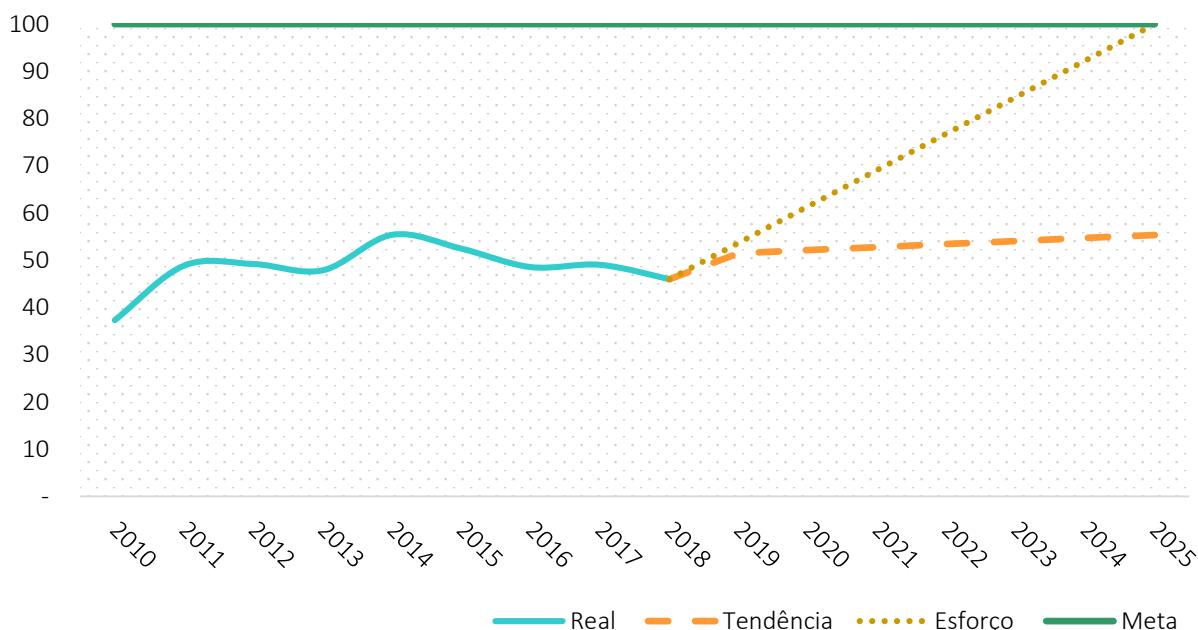


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2009-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 21 mostra que a proporção das crianças e adolescentes matriculados em classes comuns de ensino teve uma evolução consistente. Atualmente esse número é de 97%, sendo necessário pouco esforço para que todos os alunos com alguma deficiência estejam de fato incluídos e recebendo escolarização em classes comuns.

Gráfico 22 - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em turmas de AEE - Goiás - 2010 a 2025



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2010-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 22 apresenta o percentual de alunos com deficiência que recebiam Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apesar dessa taxa ter se elevado entre 2010 e 2014, a partir de 2015 a proporção de deficientes matriculados no AEE tem se reduzido a cada ano. Em 2018 menos da metade dos alunos estavam matriculados nesse tipo de turma exigindo, portanto, um aumento da ordem de 7,7 p.p. ao ano para que todos os alunos que necessitem desse complemento educacional estejam realmente o recebendo até 2025.

Meta 12 – Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, a fim de garantir os encaminhamentos e atendimentos necessários voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação regular em suas etapas e modalidades, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A Meta 12 não estipula como a articulação intersetorial pretendida será verificada. Nesse sentido, a conformação de indicadores é impedida por falta de uma métrica quantitativa. Há, pelo anexo V do PEE, estreita relação entre essa meta e os objetivos das

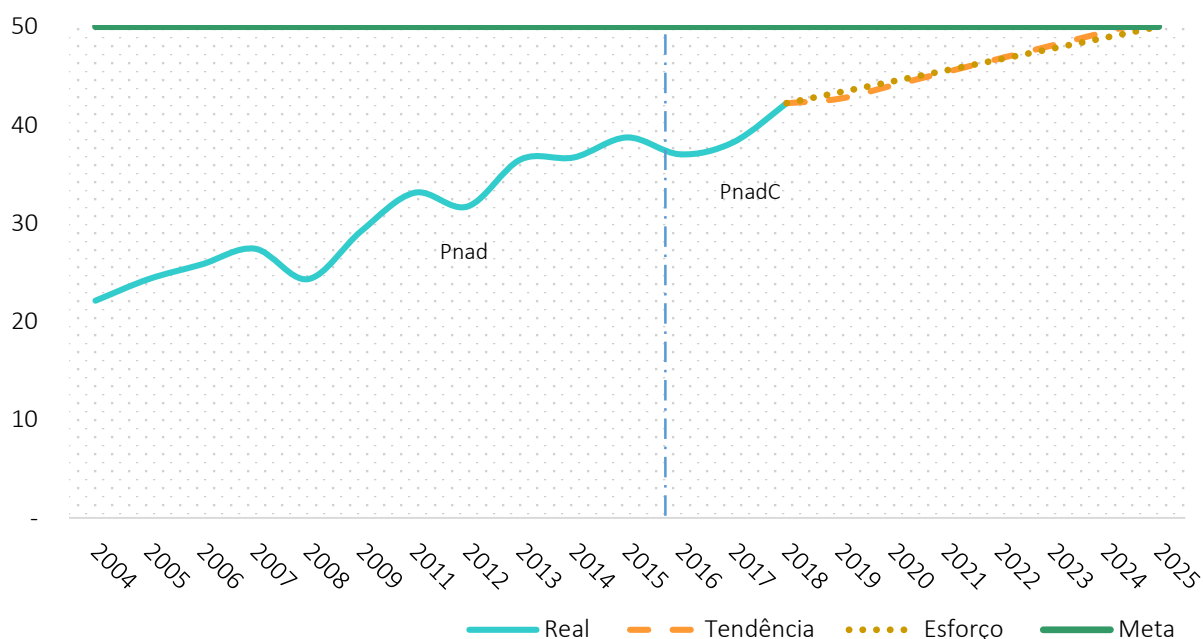
metas 1, 2, 4 e 11, podendo tais indicadores orientarem o entendimento se essa articulação está sendo promovida.

Meta 13 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Esta meta almeja aumentar, de maneira geral, a educação superior no total da população em idade de 18 a 24 anos. Para tanto, estipula que haja uma elevação para 50% da taxa bruta de matrícula e para 33% da taxa líquida de matrícula. É importante, portanto, antes de avançar para a análise dos indicadores, diferenciar os conceitos de taxa de matrícula bruta e líquida.

A taxa bruta representa a razão entre o total de pessoas de qualquer idade matriculadas na educação superior e o total de indivíduos de 18 a 24 anos (faixa etária considerada adequada para se cursar o ensino superior). Portanto, o indicador mede a oferta dessa etapa de ensino, ou seja, a capacidade de atendimento para a população na faixa etária estipulada. Por outro lado, a taxa líquida faz o cálculo considerando não só a matrícula, mas também a conclusão do nível de graduação e se restringe, tanto no denominador, quanto no numerador, à população de 18 a 24 anos. Assim, tem-se como objetivo aferir o acesso ao ensino superior desse grupo etário. É importante frisar que, para uma maior precisão nos indicadores, não se computou as matrículas em cursos de pós-graduação, a não ser para efeito de verificação da conclusão da graduação.

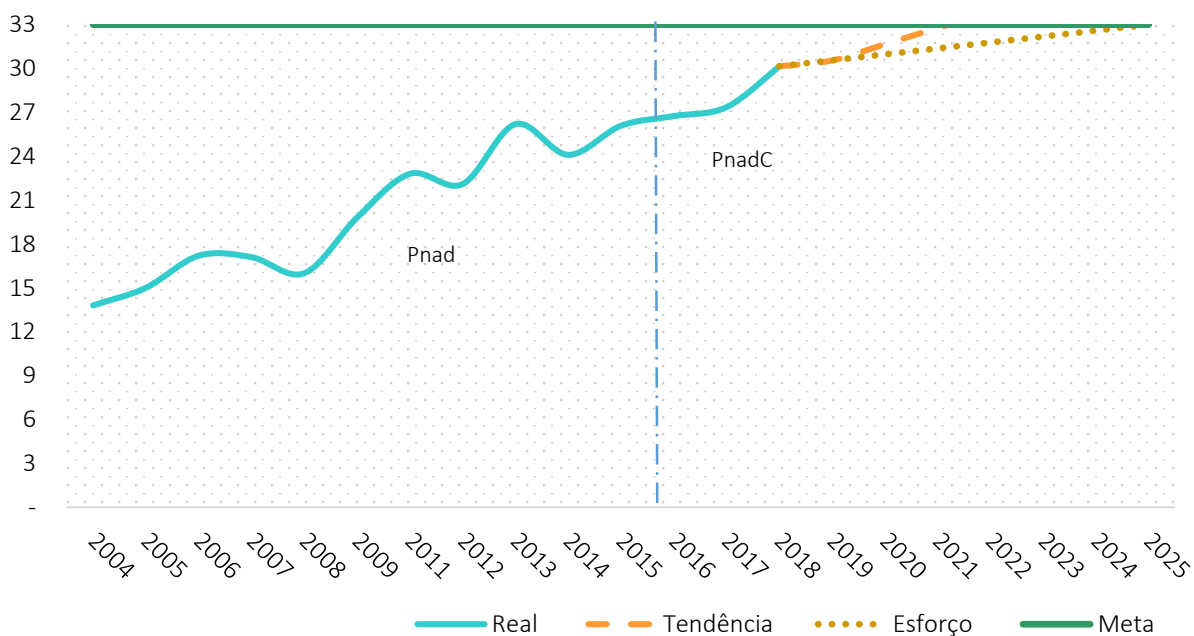
Gráfico 23 - Taxa (%) bruta de matrículas na graduação para a população de 18 a 24 anos - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Entre 2004 e 2018, a taxa bruta de matrícula em cursos de graduação saltou de 22% para 42%, conforme exibido no Gráfico 23. Se essa tendência se mantiver pelos próximos anos, é esperado que o objetivo proposto pelo PEE seja atingido dentro do prazo estipulado.

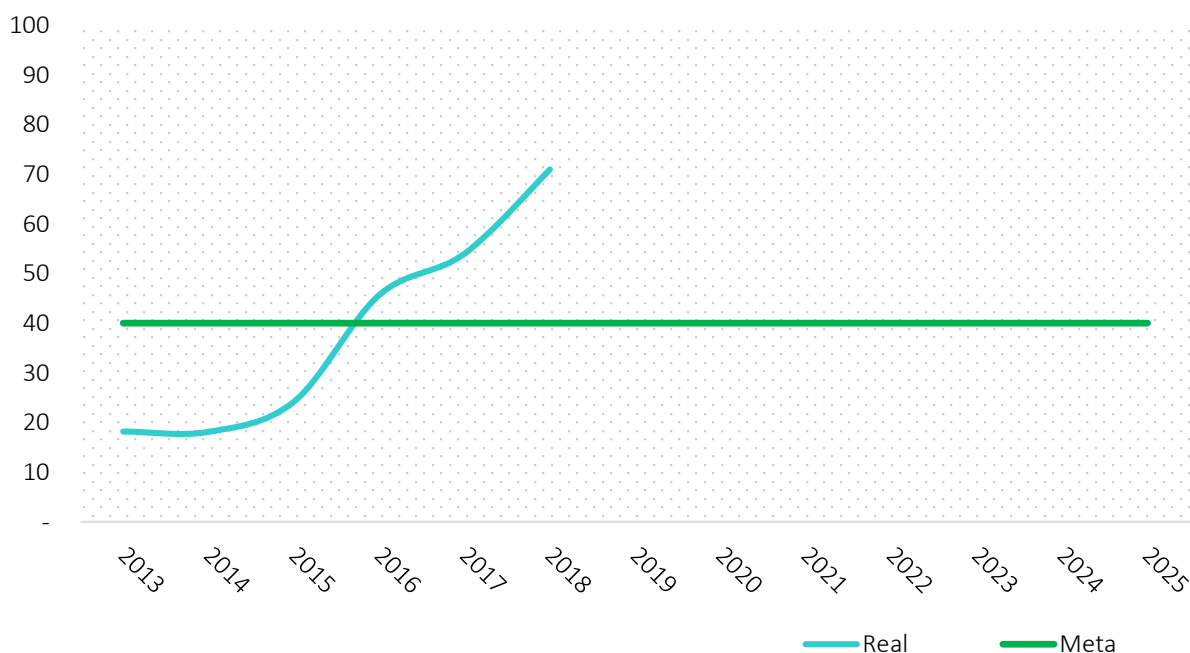
Gráfico 24 - Taxa (%) líquida de matrículas na graduação para a população de 18 a 24 anos - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 24 traz a taxa líquida de matrículas no ensino superior e mostra um crescimento permanente desde 2004, chegando a 30% em 2018. Além disso, a tendência de crescimento é otimista com o atingimento do alvo desenhado pelo PEE em 2022.

Gráfico 25 - Participação (%) da rede pública na expansão do ensino superior - Goiás - 2013-2025



Fonte: Censo da Educação Superior/Inep 2012-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

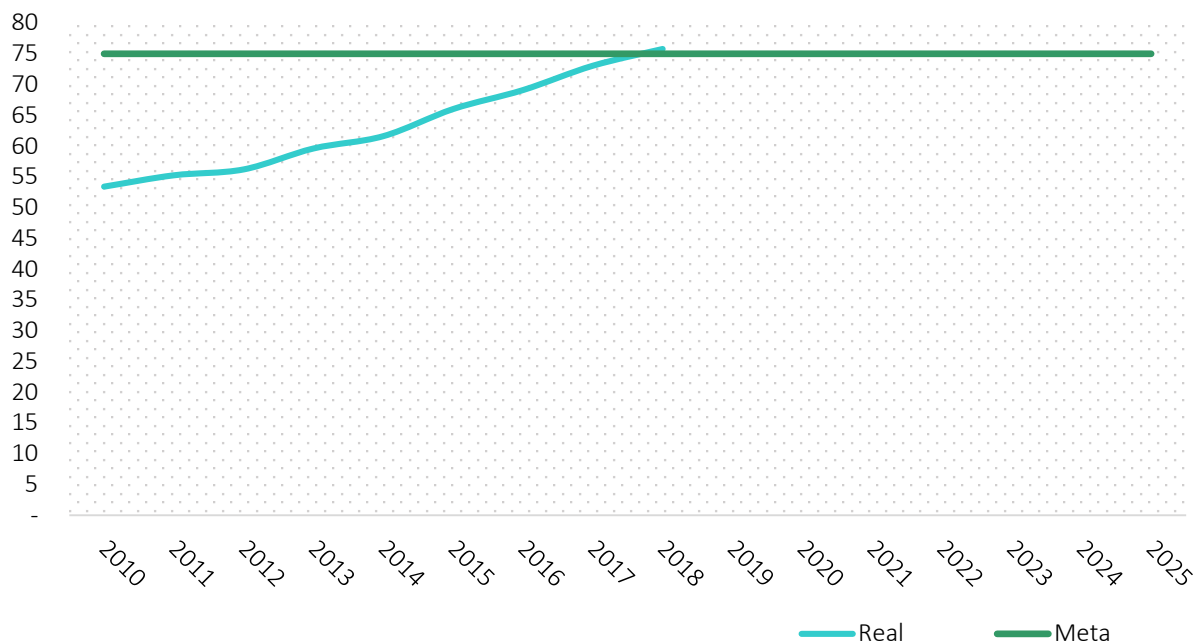
Adicionalmente, a Meta 13 traz um terceiro objetivo específico, ambicionando que 40% da expansão de matrículas no ensino superior ocorram em instituições públicas. O Gráfico 25 traz esse resultado tendo como referência o ano de 2012. Nota-se que a participação da rede pública no quantitativo de novas matrículas ultrapassou os 40% já em 2017, chegando a 71% em 2018. Todavia, é preciso esclarecer que o indicador afere somente a proporção das matrículas pública no universo da expansão de matrículas gerais. Se no segmento privado ocorrer recuo no número de novos alunos, como houve entre 2014 e 2018, a participação pública será elevada.

Meta 14 – Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Aspirando elevar a qualidade da educação superior, a Meta 14 objetiva o aumento da representação de mestre e doutores no quadro de professores do ensino superior para 75%, desejando que os doutores perfaçam 35%. O Gráfico 26 exhibe a proporção de

professores da educação superior que possuíam mestrado ou doutorado, ao passo que o Gráfico 27 expõe a porcentagem dos docentes com título de doutor.

Gráfico 26 - Proporção de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado - Goiás - 2010 a 2025

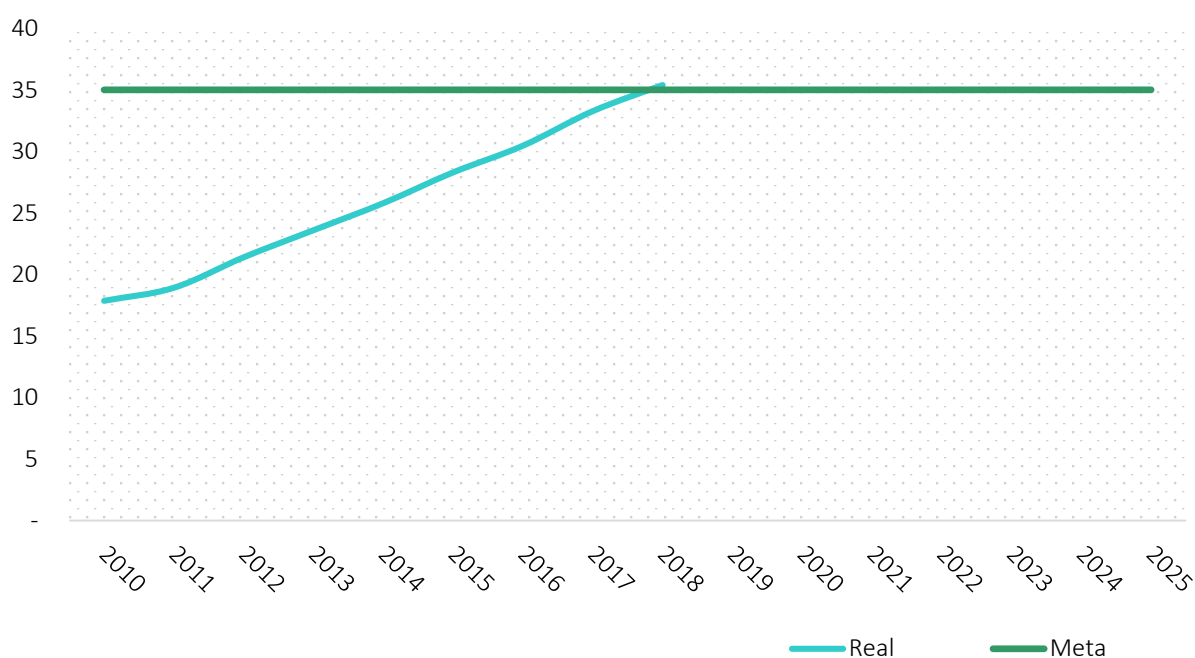


Fonte: Censo da Educação Superior/Inep 2010-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Observa-se que o alvo de 75% de mestre ou doutores foi superado em 2018 devido a constante evolução do indicador (Gráfico 26). Em 2010, início da série, a porcentagem era de 53,4% e atualmente atingiu 75,8%.

Gráfico 27 - Proporção de docentes na educação superior com doutorado - Goiás -2010 a 2025



Fonte: Censo da Educação Superior/Inep 2010-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

A proporção de doutores no quadro docente também teve crescimento constante no decorrer do período, ultrapassando o meta de 35% em 2018 (Gráfico 27).

Meta 15 – Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás.

O objetivo da Meta 15 não traz um referencial quantitativo, o que impede a formulação de indicadores nos moldes apresentados no Relatório de Monitoramento. Há, pelo anexo V do PEE, estreita relação entre essa meta e os objetivos das metas 13 e 14, podendo tais indicadores orientarem o entendimento se a consolidação do Sistema Estadual de Educação Superior está efetivamente ocorrendo.

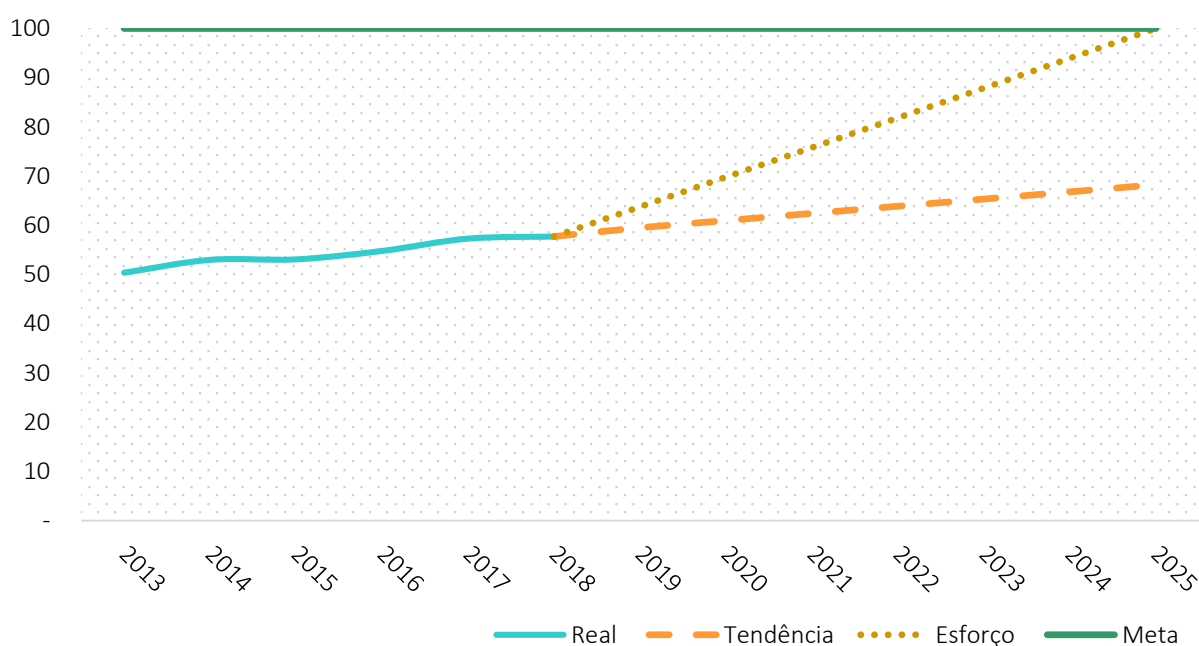
Meta 16 – Garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível

superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 16 deseja garantir que todos os alunos da educação básica tenham aula com professores formados na disciplina que lecionam. Assim, o monitoramento da meta é feito por meio de três indicadores para as etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, valendo-se dos indicadores educacionais disponibilizados pelo Inep.

O Gráfico 30 mostra o percentual de professores com formação adequada para a educação infantil. Em 2013, a taxa de adequação era de 50,5% e, desde então, cresceu 7,3 p.p., logo, atingindo a 57,7% em 2018. Apesar de insatisfatória e longe de alcançar o objetivo, essa é a melhor cifra dentre as três etapas. Para que todos os docentes estejam adequados ao ensino infantil é necessário o incremento de 6 p.p. por ano até o fim do PEE.

Gráfico 28 - Percentual de professores com formação adequada à disciplina que lecionam - Educação Infantil - Goiás - 2013 a 2025

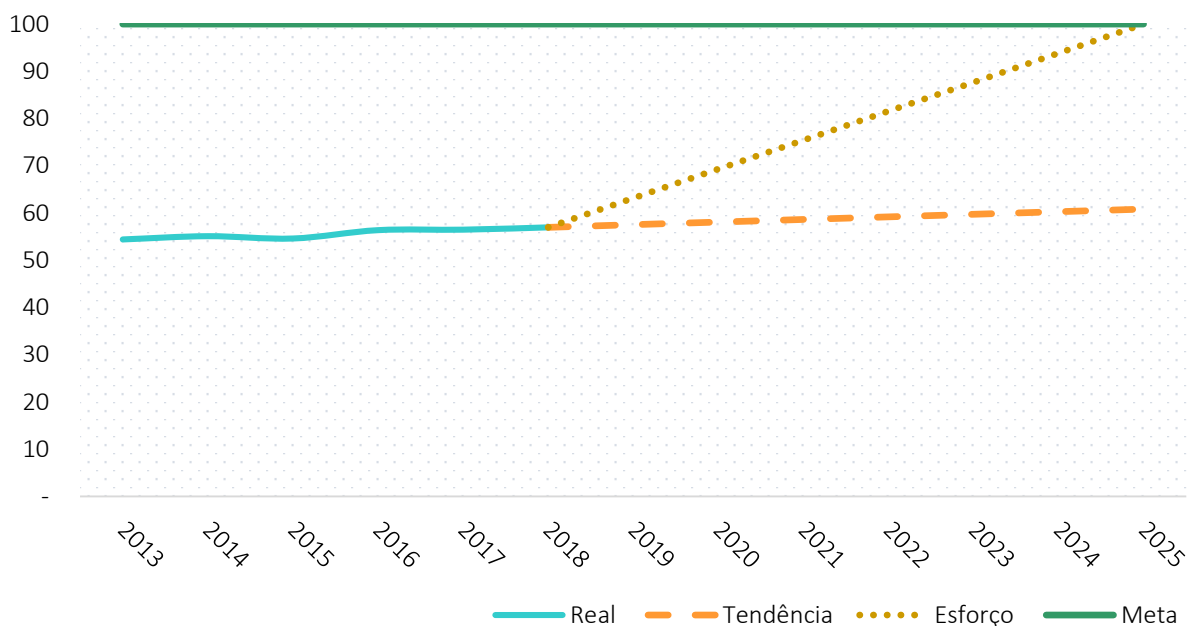


Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 29 apresenta a adequação do docente para o ensino fundamental, o qual revela evolução de apenas 2,6 p.p. entre 2013 e 2018. Ou seja, o indicador ficou praticamente estável nos cinco anos de análise e pela tendência chegaria ao final do Plano distante 40 p.p. da meta.

Gráfico 29 - Percentual de professores com formação adequada à disciplina que lecionam - Ensino Fundamental - Goiás - 2013 a 2025

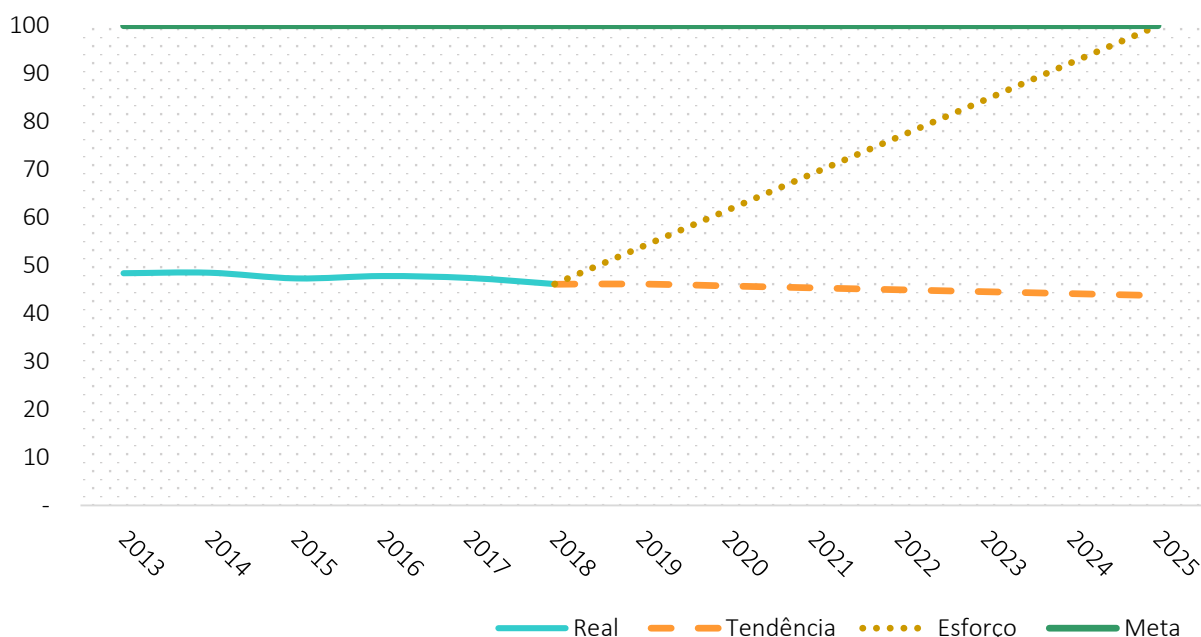


Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

A etapa em que o indicador se mostra em situação mais grave é a do ensino médio, na qual houve retrocesso no passar dos anos, saindo, em 2013, de 48,4% de docentes com formação adequada à disciplina que ministra para 46,1% em 2018. Tal variação merece atenção especial daqueles que planejam políticas públicas na área da educação, pois uma formação inadequada impacta negativamente no ensino/aprendizagem. Para alcançar a meta dentro do prazo deve-se aumentar 7,7 p.p. a cada ano o percentual de professores com formação compatível ao seu ofício.

Gráfico 30 - Percentual de professores com formação adequada à disciplina que lecionam - Ensino Médio - Goiás - 2013 a 2025



Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

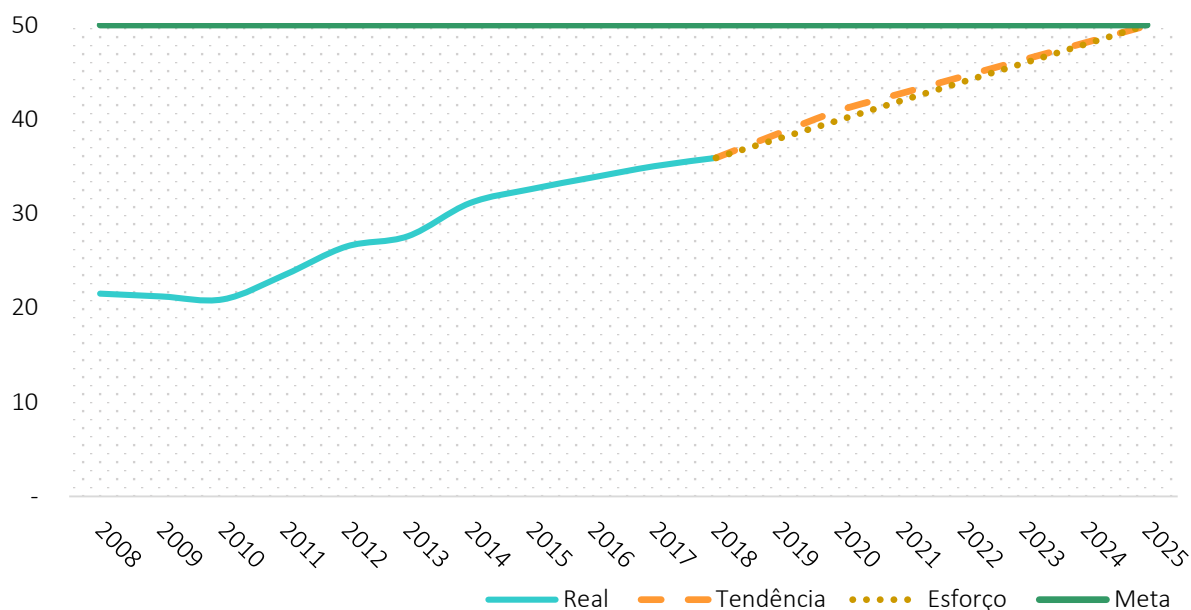
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Meta 17 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A finalidade da Meta 17 é, em linhas gerais, valorizar a continuidade dos estudos dos professores e demais profissionais da educação. Por isso, estabelece como objetivos o aumento de docente pós-graduados e qualificação em curso de capacitação. O primeiro indicador é extraído pela base de dados do Censo Escolar da Educação Básica, na qual se obtém a proporção de professores com pós-graduação, seja *stricto* ou *latu sensu*. O segundo, pela inexistência de informações acerca de todos os profissionais da educação básica, limita-se também aos docentes que informam participação em cursos de formação continuada com ao menos 80 horas/aula.

Atualmente, 35,9% dos docentes da educação básica de Goiás são pós-graduados, como revela o Gráfico 31 que também mostra a constância na evolução dessa proporção. Caso a tendência de crescimento se mantenha, a meta seja alcançada dentro do prazo.

Gráfico 31 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* - Goiás - 2008 a 2025

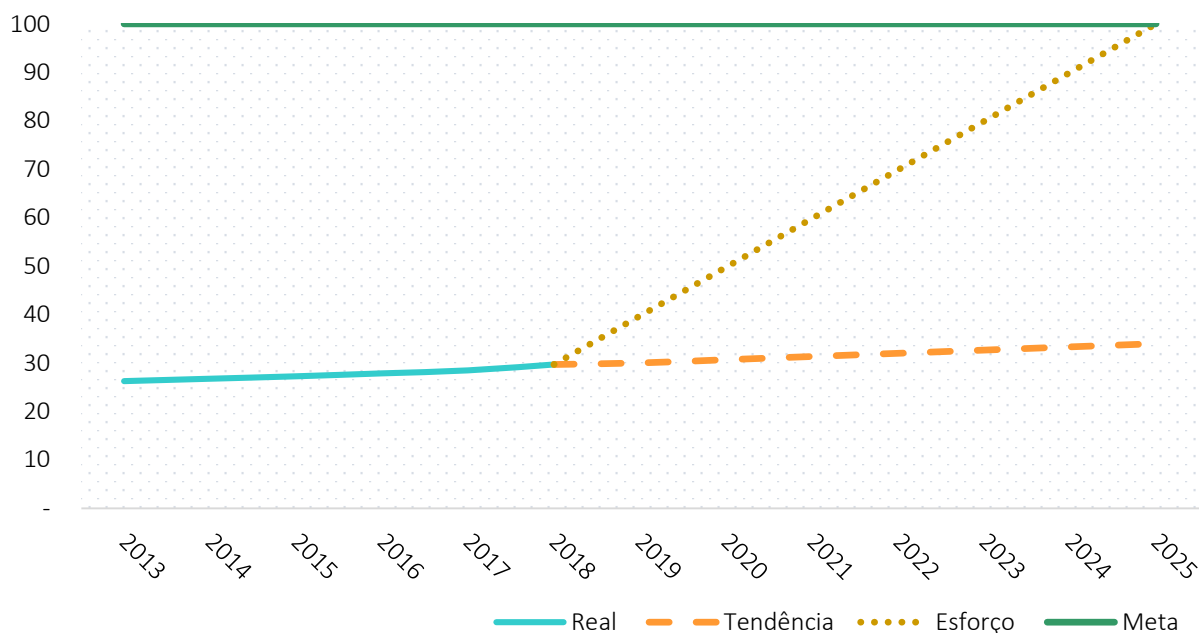


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Por outro lado, o indicador que mede o percentual de docente que fizeram curso de formação continuada ainda não alcançou os 30% do total de professores e pouco avançou nesses seis anos (Gráfico 32). Há espaço, portanto, para a elaboração de planos de capacitação voltados para melhoria e atualização da função docente no sistema educacional.

Gráfico 32 - Percentual de professores da educação básica com curso de formação continuada - Goiás - 2008 a 2025



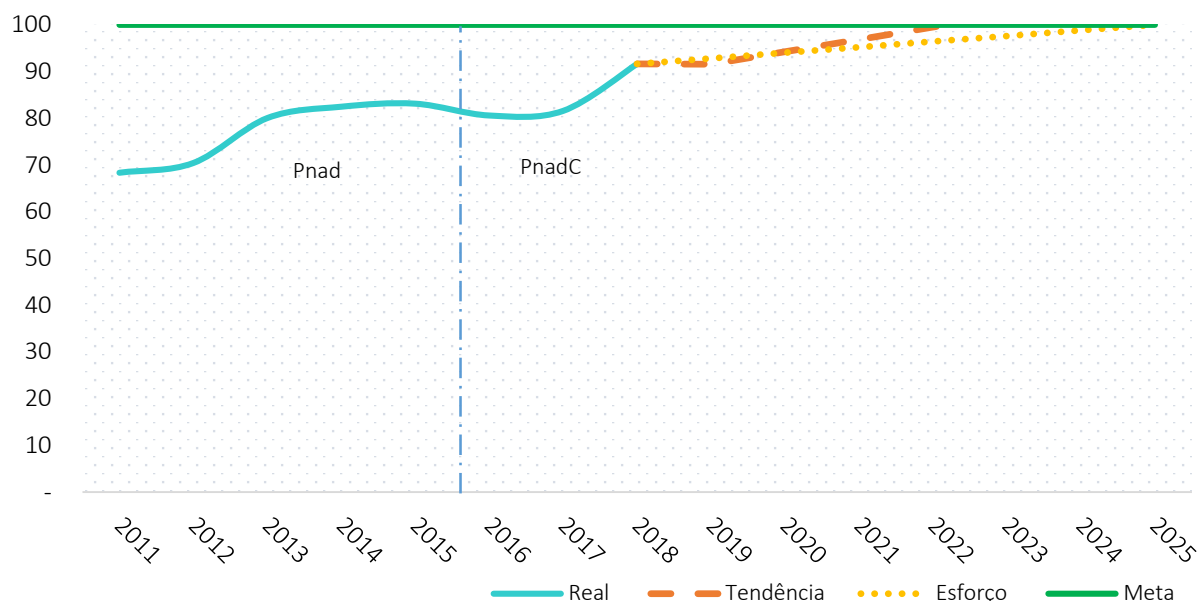
Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Meta 18 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas estadual e municipais e da rede privada de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do último ano de vigência deste Plano.

A valorização dos professores é o principal objetivo traçado pela Meta 18, que almeja a equiparação dos rendimentos desses profissionais com os demais trabalhadores de mesma escolaridade. Vale ressaltar que a meta, diferentemente do Plano Nacional de Educação (PNE), exclui os docentes da rede federal e acrescenta os da rede privada; sublinha-se ainda que selecionou-se, para os dois tipos de profissionais, somente aquele com curso superior completo.

Gráfico 33 - Razão (%) entre o rendimento médio de professores da educação básica (exceto rede federal) e o rendimento médio de não professores (profissionais com curso superior completo) - Goiás - 2011 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2011-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

A razão entre salários de professores e outras categorias cresceu consideravelmente desde 2011, quando docentes das redes privada, municipal e estadual recebiam, em média, 68,3% do valor da remuneração de profissionais graduados (Gráfico 33). Atualmente, esta razão é de 91,6%, aumento de 23 p.p. Seguindo a tendência dos anos anteriores os rendimentos dos dois grupos se equipararão em 2023. Faz-se necessário informar que houve uma diminuição real dos rendimentos dos demais profissionais, o que contribuiu em parte pela aproximação dos salários dos dois grupos.

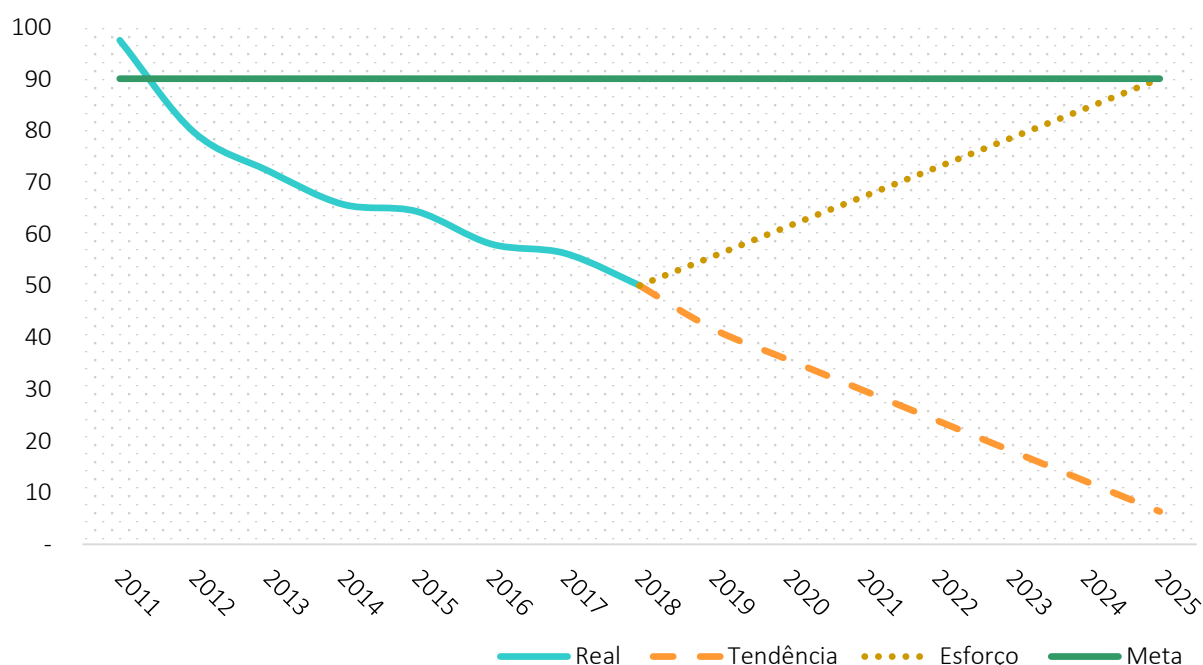
Meta 19 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino e em todos os sistemas de ensino municipais, tomando como referência, para o Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica, o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O objetivo da Meta 19 é que todos os profissionais da educação estadual e municipal tenham plano de carreira instituído e parametrizado com o piso salarial nacional. Os planos de carreira abrangem todos os profissionais estatutários dos ente federado no qual o profissional está vinculado. Assim, para monitorar o objetivo da meta, bastaria saber se o

estado de Goiás e os municípios goianos possuem planos de carreira para os profissionais da educação. Contudo, não se saberia se todos os profissionais estariam amparados pelos planos de carreira estadual e municipais, tendo em vista a necessidade de o vínculo do profissional ser efetivo. Por isso, o presente indicador traz a proporção de professores estaduais e municipais com vínculo empregatício efetivo, que se dá mediante aprovação em concurso público.

Dentro das estratégias dessa meta há uma diretriz preconizando que 90% dos docentes das redes públicas sejam de provimento efetivo. Assim, adota-se aqui essa premissa como alvo dos indicadores da Meta 19.

Gráfico 34 - Percentual dos docentes da rede estadual com vínculo efetivo - Goiás - 2011 a 2025

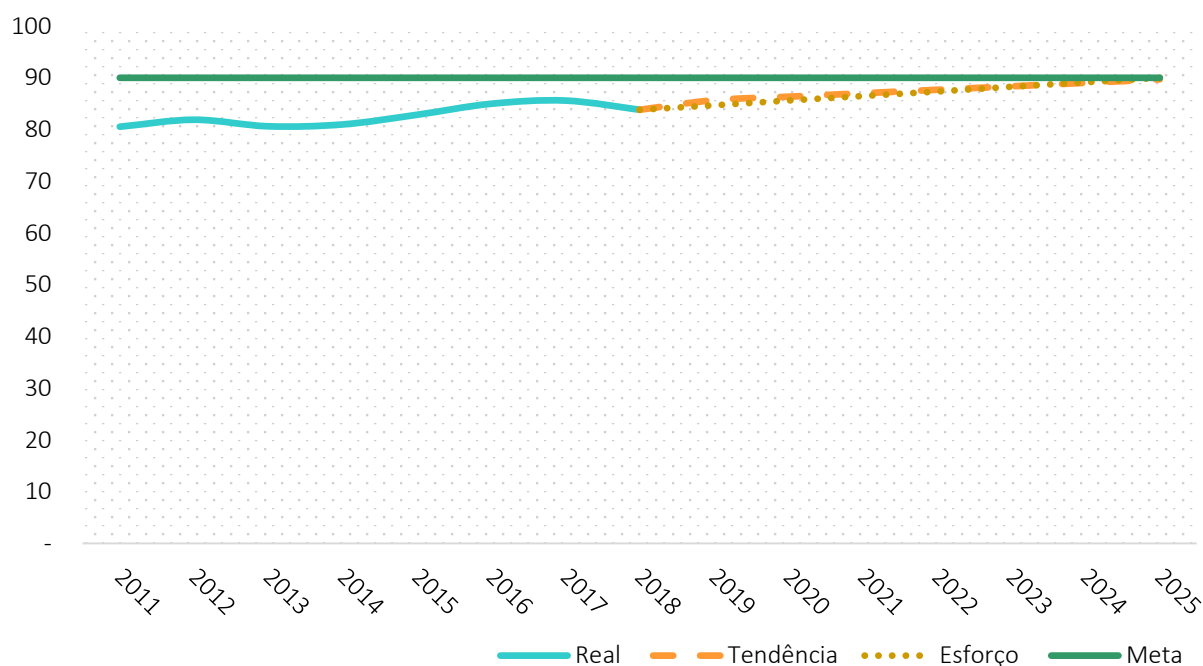


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2011-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O Gráfico 34 releva o percentual dos professores da rede estadual cujo provimento ocorreu por concurso público. Em 2011, ano de início da série, o percentual de professores efetivos era de 97,5% e estava, desse modo, acima da meta estipulada. Entretanto, desde então esse número tem apresentado diminuição sistemáticas, chegando a 50% em 2018. Por isso, faz-se necessária uma mudança brusca na tendência de queda do indicador a fim de alcançar o objetivo.

A rede municipal apresentou relativa estabilidade na proporção de docentes efetivos, saindo de 80,5%, em 2011, para 83,8% em 2018 (Gráfico 35). Assim, para essa rede, o atingimento da meta está mais próximo, bastando um esforço para acrescentar 0,9 p.p. ao ano na participação dos professores concursados.

Gráfico 35 - Percentual dos docentes da rede municipal com vínculo efetivo - Goiás - 2011 a 2025

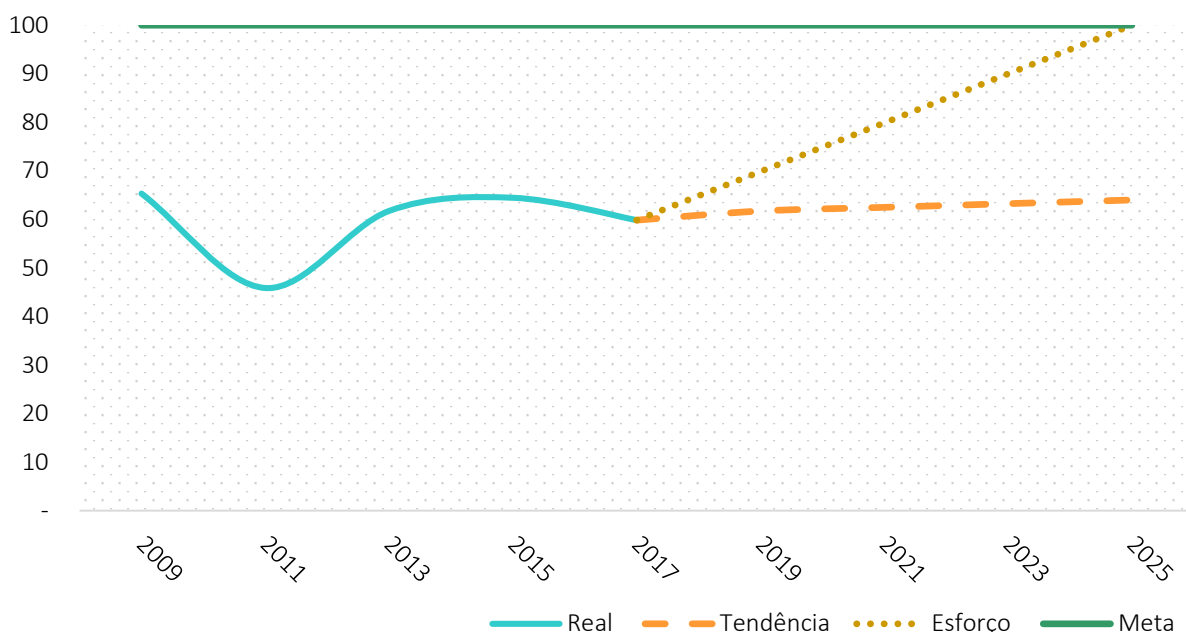


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2011-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Meta 20 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação de eleições diretas para gestores das escolas públicas.

A Meta 20 é monitorada por meio de indicador proveniente dos resultados da Prova Brasil/Saeb e, por isso, conta apenas com dados bienais. A série histórica mostra o percentual de escolas públicas que realizaram eleições para diretor e abrange os anos de 2009 até 2017. Durante esse período, nota-se uma queda brusca em 2011 com retomada em 2015, entretanto não alcançando o percentual do início da série (Gráfico 36). Atualmente o indicador se encontra abaixo dos 60% e, portanto, longe da meta e com o prazo já esgotado.

Gráfico 36 - Percentual de escolas da rede pública em que os diretores foram escolhidos por eleição - Goiás - 2009 a 2025



Fonte: MEC/Saeb/Prova Brasil 2009-2017.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

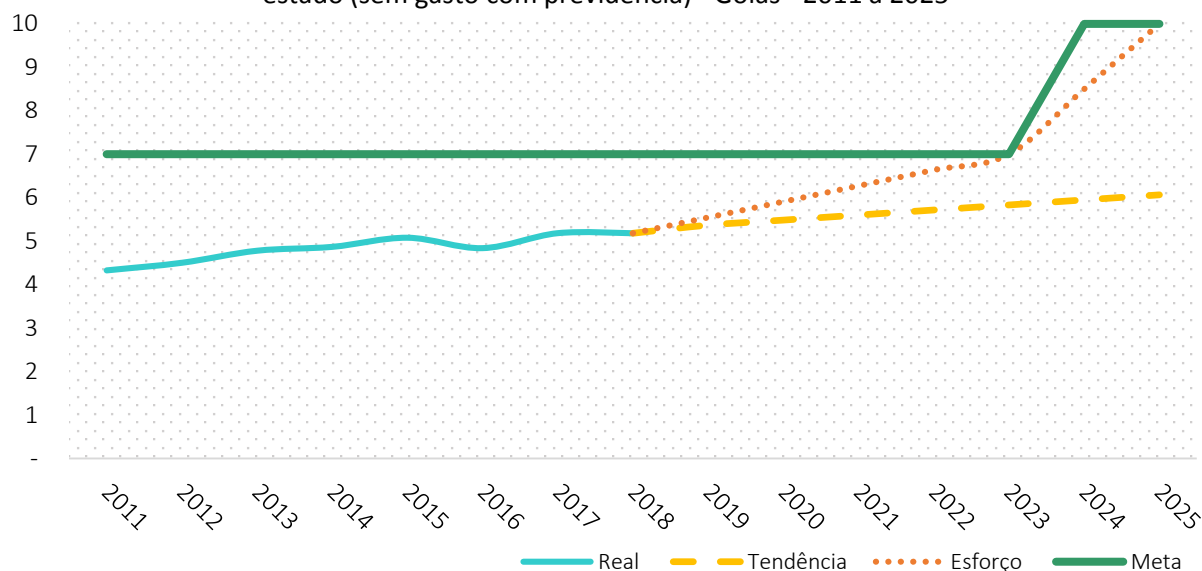
Meta 21 – Ampliar o investimento público estadual em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto–PIB do Estado no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB estadual a partir do 9º ano deste Plano.

A Meta 21 tem o objetivo de aumentar o investimento público estadual em educação ao patamar de 7% do PIB até 2023 e para 10% do PIB a partir de 2024. A premissa deixa claro que se limita os investimentos no poder público estadual, contudo, ao se atrelar o montante financeiro a ser investido ao PIB do estado, gera-se uma incongruência e, de certa forma, um despropósito pois estaria penalizando apenas um ente federativo. Pois, valendo-se essa premissa, a quantia a ser dispendida para educação pelo Estado equivalente à 7% do PIB, em dados de 2018, representaria 53% de toda a despesa liquidada do Estado desse ano; se 10% do PIB, a proporção alcançaria 76% do total da despesas liquidadas.

Assim, entendeu-se que, assim como no PNE, o investimento em educação pública deveria vir de todos os entes federados, englobando, dessa forma, as despesas da União (feitas em Goiás), do Estado de Goiás e dos municípios goianos. Para tanto, o indicador foi elaborado por meio dos dados obtidos nos portais da transparência do Estado, do Tesouro

Nacional e no Tribunal de Contas do Municípios (TCM), além de se valer as publicações do IMB sobre PIB goiano.

Gráfico 37 - Percentual do investimento público em educação pública em relação ao PIB¹ do estado (sem gasto com previdência) - Goiás - 2011 a 2025



Fonte: Portal Transparência - Goiás/Relatório resumido da execução orçamentária; Ministério da Economia/Tesouro Transparente/Sincofi; Tribunal de Contas dos Municípios - Goiás; Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

¹ Valores do PIB 2017 e 2018 foram projetados pelo IMB e podem sofrer alterações quando de sua consolidação com o PIB anual realizado em parceria com o IBGE.

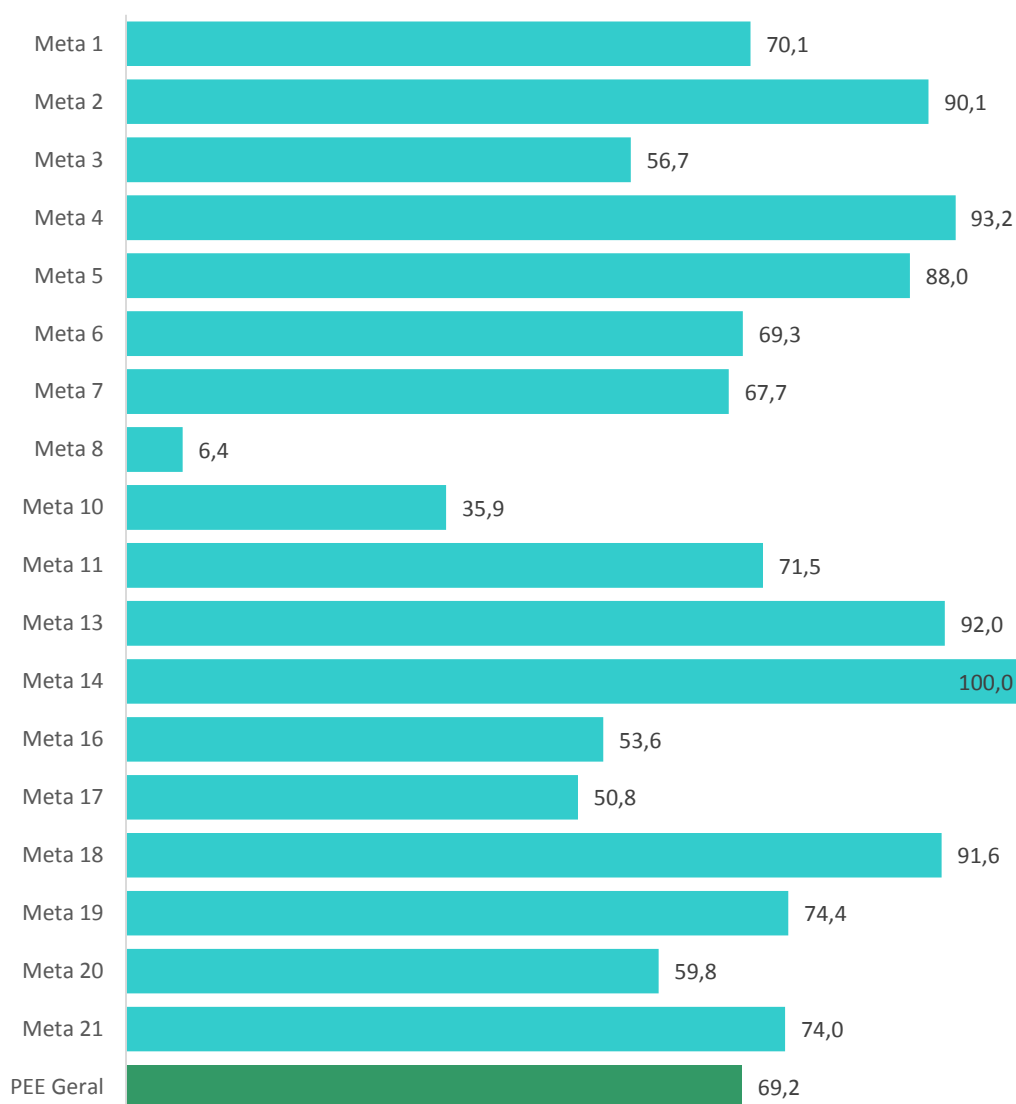
Verifica-se pelo Gráfico 37 que o atual percentual de investimento em educação pública no estado equivale a 5,2% do PIB goiano. Houve crescimento tímido entre 2011 e 2015 e, após uma leve queda em 2016, a proporção de investimentos públicos em educação se estabilizou nos últimos dois anos. Para que a meta de 10% do PIB seja atingida é necessário que os investimentos em educação se elevem 0,7 p.p. ao ano até 2025.

Síntese de acompanhamento do PEE

Essa parte é uma novidade do 2º Relatório em que se apresenta o quadro geral da execução das metas do PEE. Os resultados, visualizado no Gráfico 38, foi obtido por meio da equacionalização de todos os indicadores de cada meta. Transformou-se os objetivos num referencial de 100% e dispôs os resultados dos indicadores nessa métrica.

Nesse contexto, observa-se que, numa visão geral, 69% do PEE foi executado. Contudo, é preciso cuidado ao se analisar a execução de forma generalizada, pois se esconde os pormenores da evolução dos resultados. Como foi visto no exame de cada meta, há indicadores com tendência decrescente e que exigem esforços incisivos para o cumprimento o objetivo estipulado.

Gráfico 38. Percentual de realização das metas do PEE - Goiás - 2019



Fonte: 2º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Goiás/IMB 2019.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.



Notas Metodológicas

De maneira geral, os indicadores foram concebidos, na medida em que se equiparavam, tendo o Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para o Plano Nacional de Educação (PNE) como parâmetro. Os planos estaduais, o de Goiás especificamente, se assemelham ao PNE na maioria dos objetivos propostos. Porém, em algumas diretrizes se destoam da referência nacional. Como ilustração, a Meta 6 do PEE estipula o aumento da escolaridade da população de 18 anos ou mais, enquanto sua correspondente no PNE (Meta 8) restringe a idade até 29 anos para a elevação dos anos de estudo.

Registra-se que, utilizou-se neste monitoramento diversificadas fontes de dados para a conformação dos indicadores. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi a mais recorrente por possibilitar o acompanhamento anual e, assim, permitir a constituição de séries históricas mais abrangentes. Além disso, por trazer informações sobre características dos indivíduos, como sexo, cor/raça, idade etc., permite a produção de indicadores que necessitam dessas informações. A partir de 2016 a Pnad deixou de ser realizada, sendo substituída pela Pnad Contínua (PnadC). Utilizou-se aqui o módulo anual da PnadC, que traz questionários suplementares e guarda maior similaridades com Pnad. Ainda acerca da Pnad e PnadC, sublinha-se que, por se tratar de pesquisas amostrais, todos os dados utilizados passaram pela técnica de expansão amostral.

Faz-se necessário sublinhar que as metodologias utilizadas neste 2º Relatório são passíveis de mudanças e aprimoramentos, assim como ocorreram quando do 1º Relatório, pois se trata de um trabalho ainda em construção e sem pretensão de ser definitivo e de exaurir todas as possibilidades. Ademais, a proposta é de entregar a cada dois anos um relatório de monitoramento até 2026 e, por isso, ajustes poderão ser necessários pelas constantes mudanças da sociedade e da tecnologia.

Meta 1

Indicador 1.1 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola ou creche – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a escola ou creche}}{\text{Total população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador expressa o percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche em relação à totalidade da população dessa faixa etária. A construção do indicador passa por estimar a idade das crianças em 31 de março, a chamada idade escolar (Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010), utilizando o ano e o mês de nascimento. Nos casos em que alguma dessas informações é desconhecida, adotou-se a imputação da idade informada no questionário da Pnad e Pnad Contínua (PnadC).

Após esse procedimento extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Indicador 1.2 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche}}{\text{Total população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador expressa o percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche em relação à totalidade da população dessa faixa etária. A construção do indicador passa por estimar a idade das crianças em 31 de março, a chamada idade escolar (Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010), utilizando o ano e o mês de nascimento. Nos casos em que alguma dessas informações é desconhecida, adotou-se a imputação da idade informada no questionário da Pnad e PnadC.

Após esse procedimento extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Meta 2

Indicador 2.1 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos frequenta ou que concluiu o Ensino Fundamental}}{\text{Total da População de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador expressa o percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental ou que concluíram essa etapa em relação ao total da população dessa faixa etária. A construção do indicador passa por estimar a idade das crianças em 31 de março, a chamada idade escolar (Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010), utilizando o ano e o mês de nascimento. Nos casos em que alguma dessas informações é desconhecida, adotou-se a imputação da idade informada no questionário da Pnad e PnadC.

Após esse procedimento extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Indicador 2.2 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos ensino fundamental completo}}{\text{Total da população de 16 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador revela a proporção de jovens de 16 anos que já concluíram o ensino fundamental. Para a construção do indicador primeiramente estima-se a idade das jovens em 31 de março, a chamada idade escolar (Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010), utilizando o ano e o mês de nascimento. Nos casos em que alguma dessas informações é desconhecida, adotou-se a imputação da idade informada no questionário da Pnad e PnadC.

Após esse procedimento extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Meta 3

Indicador 3.1 – Percentual de matrículas em tempo integral – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas de tempo integral em escolas públicas}}{\text{Total de matrículas em escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2009-2018.

O indicador expressa a participação das matrículas de tempo integral da rede pública em relação ao total de matrículas dessas rede. Além de estar restrito às escolas públicas, exclui-se os alunos da educação de jovens e adultos e da educação profissional técnica de nível médio em suas foram subsequente ou concomitante. Considera-se alunos de tempo integral aqueles que permanecem na escola ao menos 7 horas diária segundo o Censo Escolar da Educação Básica.

Após esses procedimentos extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Indicador 3.2 – Percentual de escolas públicas com ao menos 25% do seu alunado em jornada de tempo integral – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com ao menos 25\% de matrículas em tempo integral}}{\text{Total de escolas de escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2009-2018.

O indicador exprime o percentual de escolas públicas que possuem pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral, ou seja, que permanecem na escola 7 ou mais horas por dia. Após a identificação das escolas no Censo Escolar da Educação Básica, extraem-se as informações da equação e efetua-se o cálculo.

Meta 4

Indicador 4.1 – Ideb do 5º ano do ensino fundamental – Goiás

Método de cálculo: Indicador amplamente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Fonte: Ideb/Inep 2007-2017.

Indicador 4.2 – Ideb do 9º ano do ensino fundamental – Goiás

Método de cálculo: Indicador amplamente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Fonte: Ideb/Inep 2007-2017.

Indicador 4.3 – Ideb da 3ª série do ensino médio – Goiás

Método de cálculo: Indicador amplamente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Fonte: Ideb/Inep 2007-2017.

Os indicadores da Meta 4 são disponibilizado pelo Inep em página própria, onde também se encontra Nota Técnica com a metodologia de cálculo do Índice de Desempenho d Educação Básica (Ideb). Os componentes que conformam o Ideb são a taxa de aprovação e a média da Prova Brasil, aplicada em cada série alvo do Índice. Como ponto de referência utilizam-se as próprias metas estipuladas pelo Ideb para cada etapa de ensino.

Nota Técnica de cálculo do Ideb/Inep:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf

Meta 5

Indicador 5.1 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que tenha concluído a educação básica}}{\text{Total população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou que tenham concluído a educação básica (fazem parte da educação básica a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio) em relação ao total da população dessa faixa etária. A construção do indicador passa por estimar a idade dos jovens em 31 de março, a chamada idade escolar (Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010), utilizando o ano e o mês de nascimento. Nos casos em que alguma dessas informações é desconhecida, adotou-se a imputação da idade informada no questionário da Pnad e PnadC.

Após esse procedimento extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Indicador 5.2 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que tenha concluído o ensino médio}}{\text{Total população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador expressa a taxa de matrícula líquida ajustada para a população de 15 a 17 anos, na qual se identifica os jovens que frequentam o ensino médio ou que tenham concluído essa etapa de ensino em relação ao total da população dessa faixa etária. A construção do indicador passa por estimar a idade dos jovens em 31 de março, a chamada idade escolar (Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010), utilizando o ano e o mês de nascimento. Nos casos em que alguma dessas informações é desconhecida, adotou-se a imputação da idade informada no questionário da Pnad e PnadC.

Após esse procedimento extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Meta 6

Indicador 6.1 – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos da população de 18 anos ou mais}}{\text{Total população de 18 anos ou mais}}$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

Esse indicador expressa a média de anos de estudos da população de 18 anos ou mais. O cálculo é realizado utilizando-se os dados da Pnad e PnadC, considerando-se apenas

as séries completadas com sucesso. Ressalta-se que harmonizou-se os ensinos fundamental de 8 e 9 anos. Aqui utilizou-se a idade informada no questionário da Pnad e PnadC.

Após esses procedimentos extraem-se, por meio dos microdados da base, os componentes da equação e efetua-se o cálculo.

Indicador 6.2 – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais residente na zona rural – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos da população com 18 anos ou mais residente na zona rural}}{\text{Total da população com 18 anos ou mais residente na zona rural}}$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O cálculo desse indicador segue as mesmas diretrizes do indicador anterior com o filtro de residente da zona rural.

Indicador 6.3 – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos da população com 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres}}{\text{Total da população com 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres}}$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

Nesse indicador a população foi dividida em quartis de renda, de acordo com o rendimento mensal domiciliar *per capita*, e todos aqueles pertencentes aos três quartis mais ricos foram excluídos da base. Feita essa restrição, foram somados os anos de estudo de toda população com 18 anos ou mais, e dividiu-se esse valor pelo número de pessoas com a idade em questão.

Indicador – 6.4 – Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 anos ou mais – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Média dos anos de estudos da população negra}}{\text{Média dos anos de estudos da população não negra}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

A medida desse indicador foi feita em três etapas. Na primeira delas, calculou-se a média de estudos da população negra (pretos e pardos), na segunda etapa, estimou-se a média dos anos de estudos das pessoas não negras (brancos e amarelos). Ambos os cálculos reproduzem as metodologia dos outros indicadores da Meta 6. Por fim, os dois valores encontrados foram utilizados para determinar a razão entre os anos de estudos dos dois grupos populacionais em questão. Ressalta-se que os indígenas, por possuírem características socioculturais próprias, foram desconsiderados da análise.

Meta 7

Indicador 7.1 – Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População alfabetizada de 15 anos ou mais}}{\text{Total da população de 15 anos ou mais}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

Considera-se alfabetizada a pessoa que declarou à Pnad e à PnadC que sabe ler e escrever. Desse modo, extrai-se o total de indivíduos com 15 ou mais anos e na condição de alfabetizados e o total da população nessa faixa etária, prosseguindo com o cálculo do indicador.

Indicador 7.2 – Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais na condição de analfabeto funcional}}{\text{Total população com 15 anos ou mais}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

São considerados como analfabetos funcionais aqueles indivíduos que não sabem ler e escrever e os que não completaram os anos iniciais do ensino fundamental. Depois de realizados os filtros necessários para encontrar os componentes, realiza-se o cálculo conforme a fórmula exposta. Aqui também são utilizados os microdados da Pnad e Pnad Contínua.

Meta 8

Indicador 8.1 – Proporção das matrículas da educação de jovens e adultos integradas à educação profissional – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Pessoas matriculadas na EJA integrada à Educação Profissional}}{\text{Total Matriculados na EJA}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2018.

Para esse indicador considerou-se as etapas da EJA do ensino fundamental e ensino médio. Para obter-se o percentual selecionam-se as matrículas da EJA integradas à educação profissional e divide-se pelo total de matrículas nessa modalidade. Todas essas informações podem ser retiradas do Censo Escolar da Educação Básica.

Meta 9

A Meta 9, por se tratar de uma aspiração qualitativa e conceitual, não traz especificações que permitam a mensuração de seu cumprimento. No anexo V do PEE, os objetivos dessa meta se relacionam aos das metas 6, 7 e 8. Assim, pode-se entender que os indicadores estabelecidos para essas metas também servem de diagnósticos para os preceitos expostos nessa meta.

Meta 10

Indicador 10.1 – Total de matrículas em educação profissional de nível médio – Goiás

Método de cálculo:

Total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2018.

O indicador dessa meta consiste no número de matrículas na educação profissional de nível médio, extraído do Censo Escolar da Educação Básica. Como o objetivo da meta é triplicar tais matrículas até o final do Plano, multiplicou-se por três o total de matrículas do ano de 2014 (ano referência), obtendo-se, desse modo, o número final desejado.

Indicador 10.2 – Participação do segmento público na expansão das matrículas em educação profissional técnica de nível médio – Goiás

Método de cálculo (para definir alvo 2025):

$$\frac{(\text{Matrículas nao} - \text{Matrículas 2014})_{\text{público}}}{(\text{Matrículas nao} - \text{Matrículas 2014})_{\text{total}}}$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2018.

O indicador representa a proporção de matrículas das redes públicas em relação ao total da expansão das matrículas na educação profissional de nível médio. Como o objetivo é que 50% da expansão estipulada ocorra na rede pública, para seu cálculo diminui-se da meta do indicador 10.1 (triplo das matrículas de 2014) as matrículas de 2014, encontrando-se o incremento; sobre a metade desse resultado, soma-se as matrículas públicas em 2014. Tem-se, então a meta do indicador. Os dados são obtidos no Censo Escolar da Educação Básica.

Meta 11

Indicador 11.1 – Percentual dos alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns da educação básica – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos deficientes, com TGD, altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns}}{\text{Total de alunos deficientes, com TGD, altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2018.

O indicador informa a proporção dos alunos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que estão matriculados em turmas comuns da escolarização, preconizando a educação inclusiva.

Indicador 11.2 – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em turmas de AEE – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em Turmas de AEE}}{\text{Total alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2018.

O Indicador 11.2 capta a oferta de atendimento educacional especializado (AEE) para os alunos deficientes, com TGD e altas habilidades ou superdotação. Esse atendimento pleno na escola, visa a suprir-lhes qualquer dificuldade, seja física ou de aprendizagem. Ambas as informações foram obtidas no Censo Escolar da Educação Básica;

Cabe ressaltar que o objetivo expresso na Meta 11 carece de indicadores precisos, uma vez que só há informações mais exatas sobre o número de deficientes no país no Censo Demográfico realizado a cada 10 anos pelo IBGE.

Meta 12

A Meta 12 não estipula como a articulação intersetorial pretendida será verificada. Nesse sentido, a conformação de indicadores é impedida por falta de uma métrica quantitativa. Há, pelo anexo V do PEE, estreita relação entre essa meta e os objetivos das metas 1, 2, 4 e 11, podendo tais indicadores orientarem o entendimento se essa articulação está sendo promovida.

Meta 13

Indicador 13.1 – Taxa bruta de matrícula (%) na graduação das pessoas entre 18 e 24 anos – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População com idade entre 18 e 24 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

A taxa bruta de matrícula dos cursos de graduação indica o oferta da educação superior, restringindo-se à faixa etária considerada ideal para esse nível de ensino. É medida é dada pela razão entre o total de pessoas, de qualquer idade, que frequentam curso de graduação e a população na idade de 18 a 24 anos. Assim, não se computa aqueles que concluíram curso superior e também os matriculados em cursos de pós-graduação, justamente para se ter maior precisão na oferta do ensino superior.

Indicador 13.2 – Taxa líquida de matrícula (%) na graduação das pessoas de 18 a 24 anos – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

A taxa líquida de matrícula do ensino superior mede o acesso da população na idade ideal para esse nível de ensino. Por isso, no cálculo computam-se, além daqueles que estão frequentando, os que concluíram algum curso superior, limitando-se à faixa etária de 18 a 24 anos.

Indicador 13.3 – Participação (%) da rede pública na expansão do ensino superior – Goiás

Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período "t"}}{\text{Variação total das matrículas de graduação no período "t"}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/2013-2018.

Este Indicador expressa a contribuição das matrículas em instituições pública para a expansão da educação superior em Goiás. O cálculo é realizado em três etapas: primeiro, calcula-se a variação no número de matrículas que a rede pública de ensino recebe a cada ano, tendo como referência 2012; segundo, aplica-se um processo similar, porém, considerando a variação total de matrículas do ensino superior; feito isso, aplica-se a fórmula de cálculo e obtém-se a representação das matrículas públicas no crescimento do ensino superior. Salienta-se que foram computados as matrículas em cursos presenciais e na modalidade a distância utilizando os microdados do Censo da Educação Superior.

Meta 14

Indicador 14.1 – Proporção de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Docentes da educação superior com mestrado ou doutorado}}{\text{Total de docentes da educação superior}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/2010-2018.

O cálculo do indicador considera apenas os docentes em exercício, não captando os professores afastados. Além disso, considera os professores de maneira individual, independentemente da quantidade de funções docentes ou do vínculos em mais de uma instituição. Utilizam-se os microdados do Censo da Educação Superior.

Indicador 14.2 – Proporção de docentes na educação superior com doutorado – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Docentes da educação superior com doutorado}}{\text{Total de docentes da educação superior}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/2010-2018.

O cálculo e parâmetros desse indicador segue os parâmetros do indicador 14.1, porém, considera em seu numerador apenas os docentes com doutorado.

Meta 15

O objetivo da Meta 15 não traz um referencial quantitativo, o que impede a formulação de indicadores nos moldes apresentados no Relatório de Monitoramento. Há, pelo anexo V do PEE, estreita relação entre essa meta e os objetivos das metas 13 e 14, podendo tais indicadores orientarem o entendimento se a consolidação do Sistema Estadual de Educação Superior está efetivamente ocorrendo.

Meta 16

Indicador 16.1 – Proporção de docências da educação infantil com professores que possuem formação adequada à disciplina que lecionam – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação está adequada à disciplina que lecionam}}{\text{Total de docências da educação infantil}} \times 100$$

Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

Indicador 16.2 – Proporção de docências do ensino fundamental com professores que possuem formação adequada à disciplina que lecionam – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de docências do ensino fundamental com professores cuja formação está adequada à disciplina que lecionam}}{\text{Total de docências do ensino fundamental}} \times 100$$

Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

Indicador 16.3 – Proporção de docências do ensino médio com professores que possuem formação adequada à disciplina que lecionam – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação está adequada à disciplina que lecionam}}{\text{Total professores do Ensino Médio.}} \times 100$$

Fonte: Indicadores Educacionais/Inep 2013-2018.

O cálculo do indicador leva em conta as docências, ou seja, a função exercida pelo professor em determinada disciplina e turma. O docente terá formação adequada à disciplina que ministra, quando possuir curso superior de licenciatura na área de conhecimento da disciplina. Caso o docente tenha somente o bacharelado na área, exige-se a complementação pedagógica para a efetiva adequação. Os resultados desse indicador são obtidos diretamente no caderno de Indicadores Educacionais do Inep, mediante os dados do Censo da Educação Básica. Considerou-se aqui apenas os docentes pertencente ao Grupo 1, ou seja, professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Meta 17

Indicador 17.1 – Proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes da educação básica com pós-graduação}}{\text{Total de docentes da educação básica}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.

Para o cálculo do indicador, cada docente é contabilizado apenas uma vez, independentemente do número de turmas ou esferas administrativas que ele trabalhava. Considerou-se como pós-graduação os curso *lato* e *stricto sensu*.

Indicador 17.2 – Proporção de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes da educação básica com formação continuada}}{\text{Total de docentes da educação básica}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.

Este indicador foi acrescentado neste 2º Relatório com o objetivo de medir a proporção dos professores de Goiás que possuem em seu currículo cursos de formação continuada. Apesar da Meta 17 preceituar a formação continuada para todos os profissionais da educação, não existe, até o presente momento, nenhuma base de dados com tal informação. O Censo Escolar da Educação Básica coleta tais dados para os professores regentes, por isso considerou-se importante acompanhar os resultados para esse grupo específico. Novamente o docente é contado uma única vez e fará parte do numerador os professores que realizaram ao menos um curso de formação continuada.

Meta 18

Indicador 18.1 – Razão (%) entre o rendimento médio de professores da educação básica (exceto rede federal), com ensino superior e o rendimento médio de não professores, com curso superior – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Rendimento médio dos docentes da educação básica (exceto rede federal) com ensino superior}}{\text{Rendimento médio dos demais profissionais com ensino superior}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.

O indicador revela a equivalência entre o rendimento dos professores da educação básica, excetuando os da rede federal, e o rendimento dos demais profissionais, ambas as categorias com ensino superior completo. As informações são obtidas pelos microdados da Pnad e PnadC, com as quais se utiliza a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e a Classificação de Ocupações para as Pesquisas Domiciliares (COD), respectivamente. Ressalta-se que os rendimentos foram harmonizados para 40 horas de trabalho semanais e que foram excluídos os profissionais que declararam trabalhar menos de 10 e mais de 60 horas por semana.

Meta 19

O objetivo da Meta 19 é que todos os profissionais da educação estadual e municipal tenham plano de carreira instituído e parametrizado com o piso salarial nacional. Para aferir se todos os professores são beneficiados com plano de carreira, optou-se por medir a proporção de professores estaduais e municipais com vínculo empregatício efetivo, que ocorre mediante aprovação em concurso público.

Se um docente é efetivo numa escola e temporário em outra da mesma rede, ambos os contratos fazem parte do método de cálculo. O denominador é resultado da soma de todos os tipos de contratos da rede pública (efetivo, temporário, terceirizado e celetista).

Indicador 19.1 – Percentual dos docentes das rede estadual com cargo de provimento efetivo – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de professores da rede estadual com vínculo efetivo/concursado}}{\text{Total de professores da rede estadual}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.

Indicador 19.2 – Percentual dos docentes da rede municipal com cargo de provimento efetivo – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de professores da rede municipal com vínculo efetivo/concursado}}{\text{Total de professores da rede municipal}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2008-2018.

Meta 20

Indicador 20.1 – Percentual de escolas das redes públicas em que os diretores são escolhidos por eleição – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com eleição para diretor}}{\text{Total escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Prova Brasil/Saeb 2009-2017.

Os dados da meta 20 foram extraídos dos questionários de diretores da Prova Brasil, tendo sido excluídas do cálculo as instituições particulares. O numerador é obtido pela quantidade de escolas onde o diretor foi escolhido por eleição, seja ela o método exclusivo ou combinado com processo seletivo. O denominador é o total de escolas públicas no estado.

Meta 21

Indicador 21.1 – Percentual do investimento público em educação pública em relação ao PIB do estado – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Total de investimentos públicos em educação pública}}{\text{PIB do estado}} \times 100$$

Fonte: Portal Transparência - Goiás/Relatório resumido da execução orçamentária; Ministério da Economia/Tesouro Transparente/Sincofi; Tribunal de Contas dos Municípios - Goiás; Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

O indicador engloba as despesas públicas em educação pública no estado de Goiás realizadas pelo Estado, municípios e União. Foram excluídos do cômputo os gastos com previdência. Os valores do PIB foram disponibilizados pelo IMB, sendo que os dois últimos são resultado de projeções desse Instituto.

Equipe Técnica

Autor

Rui Rocha Gomes – Gerência de Estudos Socioeconômicos e Avaliação de Políticas Públicas

Colaboração

Tallyta Carolyne Martins da Silva – Gerência de Estudos Socioeconômicos e Avaliação de Políticas Públicas.

Publicação Via Web

Helber de Carvalho – Gerência de Dados e Estatísticas

Capa

Geovane Ferreira de Assunção – Gabinete

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Dezembro de 2019

IMB INSTITUTO MAURO BORGES
DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS
SOCIOECONÔMICOS

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

